

can
✓
SA



Relatório e Contas de 2016

INDICE

I – INTRODUÇÃO	2
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA	6
A – A ORGANIZAÇÃO	6
B – EXECUÇÃO DO CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	8
III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO	15
A – EXECUÇÃO DOS CONTRATOS COM O MUNICÍPIO DO PORTO E COM OUTRAS ENTIDADES	15
B – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL COM O CONTRATO PROGRAMA CMP	17
IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS	25
V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS	30
VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS	32
VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO	36
VIII – PERSPETIVAS FUTURAS	37
IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO	38
XX – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA	39
1 – INDICADORES DE GESTÃO	39
Quadro A – Principais números do período	39
2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	40
Quadro B – Balanço	40
Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas	41
Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio	42
Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto	43
Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos	44
3 – ANEXO	45
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	45
2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	46
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	46
4 – FLUXOS DE CAIXA	50
5 – PARTES RELACIONADAS	51
6 – CAPITAL PRÓPRIO	51
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS	52
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	53
9 – LOCAÇÕES	54
10 – RÉDITO	55
11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS	57
12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	58
13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	58
14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	59
15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS	60
16 – OUTRAS INFORMAÇÕES	63

OK
✓
H

I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal e emitir a certificação legal das contas.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da GOP, EM, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório sobre as atividades e resultados da empresa, bem como as contas, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único, relativamente ao período do ano 2016.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 2016 da GOP, EM, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas.

A GOP, EM, tem como atividade principal a gestão e consecução dos empreendimentos cuja gestão lhe é confiada, pelo que depende essencialmente dos seus Recursos Humanos. A aposta no conhecimento e na sua reutilização é determinante para a melhoria do desempenho da organização, o que se reflete nos indicadores de medida dos processos.

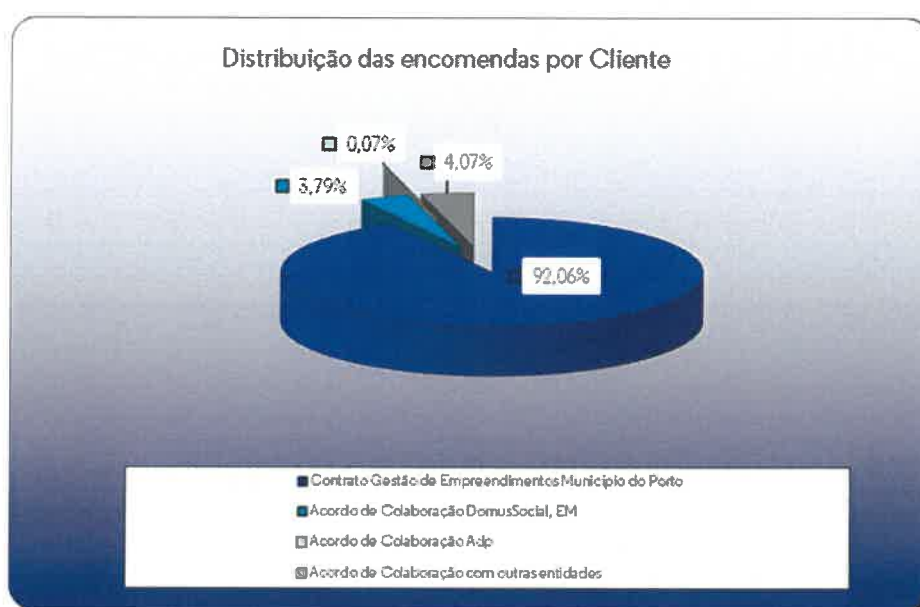
O visto do contrato de prestação de serviços (contrato de gestão de empreendimentos 2015-2017) foi concedido pelo Tribunal de Contas, em 12 de fevereiro de 2015. O Contrato Programa de 2016 teve visto do Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2016.

A atividade da GOP, EM, durante o ano de 2016, foi objeto de uma análise cuidada dos empreendimentos em curso e em carteira, nos que constam do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a Câmara Municipal do Porto, nos que se encontram no âmbito dos Acordos de Colaboração com a empresa Domus Social, EM, e com a empresa Águas do Porto, EM, e nos que se encontram firmados por Protocolos com outras

entidades (Associação Nun' Álvares e com os STCP) – com vista ao ajustamento das encomendas efetuadas no início de 2016.

O Contrato de Gestão de Empreendimentos com a Autarquia do Porto foi objeto de cinco aditamentos, três durante o ano de 2015 e dois durante o ano de 2016. Estes aditamentos prenderam-se com a necessidade da retificação da encomenda inicial da Autarquia.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GOP, EM, para 2016, já com as alterações às encomendas iniciais de 2015.



No âmbito do **Contrato de Gestão de Empreendimentos 2015-2017**, outorgado com o Município do Porto, a atividade desenvolvida, durante o ano de 2016, foi distribuída pelas diversas áreas municipais.

No âmbito do “Programa Mercator”, foi concluída a revisão do projeto e lançado o Concurso para a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão. Procedeu-se à execução do projeto para o Túnel Urbano que liga a Rua de Ateneu Comercial à Rua Alexandre Braga.

Na área de “Mobilidade e Transportes” realizaram-se as seguintes empreitadas: Iluminação da Pr. Marquês Pombal e Beneficiação da R. Infante D. Henrique (Largo) e Largo e R. Carmo.

Ao abrigo do Acordo Quadro, foram realizadas as empreitadas de beneficiação dos pavimentos das ruas: Nagasáki, Avelar Brotero, Escola Normal, Agra, Castelos (entre R. Lugarinho e Trav. Prelada), Constituição, Av. AEP (Matosinhos-Porto), Rotunda do Bessa e Av. Sidónio Pais, Diogo Botelho, Dr. Nuno Pinheiro Torres, Sarmento

Beires, Castelo Guimarães, Pr. Flores e Sinalização (pinturas) em vários arruamentos, nomeadamente, das ruas Monsanto, Sousa Pinto, Egas Moniz e outras.

Foi concluído o concurso para a empreitada de beneficiação da R. da Restauração.

Foi concluído o projeto do Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII.

Procedeu-se à realização do concurso de conceção do Terminal Intermodal de Campanhã.

Na área de "Urbanismo e Reabilitação Urbana" destaca-se a realização da empreitada de Estabilização de Talude na R. Faria Guimarães.

Foram iniciadas as empreitadas referentes à Escarpa do Codeçal e à Escarpa do Palácio de Cristal.

Na área de "Ambiente e Qualidade de Vida" foram realizadas as empreitadas de Remodelação do Edifício Ambiente (Parque da Cidade), de Reconstrução de Muros no Jardim das Virtudes, e da beneficiação das Hortas da Lada e das Condominhas e do Jardim Sarah Afonso.

Nesta área, foram concluídas a instalação ou beneficiação de diversos Parques Infantis na cidade: Areosa, S. Roque da Lameira, Conhecimento, Covelo, Soares dos Reis, Cordoaria, Foco, Cervantes, Asas de Ramalde, Belém, Escultor Henrique Moreira, Cálem, Arca d'Água e da Pasteleira.

Na área dos "Direitos dos Animais", está em execução o projeto para o Centro Recolha Oficial de Animais (Canil)

Na área do "Desporto" procedeu-se à empreitada de reparação do pavimento do Pavilhão Nicolau Nasoni e ao início da empreitada de remodelação do Parque Desportivo de Ramalde.

Na área de "Governância da Câmara" realizou-se o projeto de Requalificação do BSB.

Na área da "Cultura" destacam-se a realização da empreitada relativa a Porto Innovation Hub e o início das empreitadas em diversos projetos para museus da cidade, nomeadamente, Casa Museu Guerra Junqueiro, Casa TAIT/Museu Romântico e Casa Museu Marta Ortigão Sampaio. Foi ainda concluído o Concurso para a empreitada de Requalificação de edifício para o Museu do Vinho do Porto.

Na área da "Educação" realizaram-se as empreitadas de Arranjos exteriores na EB da Vilarinha e das Instalações provisórias na EB da Pasteleira.

Foram iniciadas as empreitadas de Beneficiação Geral da EB da Vilarinha, da EB da Pasteleira e da EB Fernão de Magalhães e de Requalificação do Recreio da EB do Covelo.

Nesta área, foi ainda adjudicada a empreitada de Arranjos exteriores na EB João de Deus.

A atividade desenvolvida no âmbito do **Acordo de Colaboração com a empresa Águas do Porto, EM**, centrou-se no início da empreitada da Escarpa do Codeçal, no Concurso para a empreitada de Reabilitação do Espaço Público do Bairro do Regado e no desenvolvimento do projeto para o Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII.

A atividade desenvolvida no âmbito do **Acordo de Colaboração em vigor com a empresa Domus Social, EM**, centrou-se na “grande conservação” dos Bairros Municipais. Foram concluídas as empreitadas de requalificação do Bairro do Lagarteiro – bl 12 e 13 e de Reparações no Bairro de S. Roque da Lameira, Bl 13 a 17 e 19 e no Bairro do Carriçal 7 a 11.

Foram concluídos os projetos referentes ao Bairro do Bom Pastor bl. 1 a 10 e Bairro do Falcão bl. 1 a 9, encontrando-se em execução os projetos do Bairro Monte da Bela bl. 1 a 7 e dos Arranjos Exteriores do Bairro do Falcão.

No âmbito do **Acordo de Colaboração em vigor com a Associação Nun'Alvares**, foi realizada a 2ª fase da empreitada de Centro de Apoio à 3ª Idade – Associação Nun'Alvares.

A GOP, EM, conjuntamente com a sociedade **STCP** concluiu a empreitada de Beneficiação da R. do Carmo e procedeu ao concurso para a empreitada de beneficiação da R. da Restauração.

II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

A GOP, EM, é uma empresa de gestão de obras públicas, que assegura uma atividade transversal a toda a autarquia, responsabilizando-se pela gestão global da maioria das obras públicas do universo da Câmara Municipal do Porto, podendo ainda prestar a sua atividade principal a outras entidades.

A missão da GOP, EM, é a perfeição das obras cuja gestão lhe é solicitada utilizando para tal critérios de engenharia e gestão no estado da arte, que permitam obter a qualidade definida, empenhando-se em respeitar os prazos e controlar os custos.

A – A ORGANIZAÇÃO

O modelo organizacional da empresa mantém a estrutura transversal de responsabilização do Gestor do Empreendimento a todos os níveis do *Project Management*. Centrada nesta figura, a Direção de Produção assume um papel central no que é o “*core business*” da empresa, isto é, a Gestão de Projetos e, com especial relevância, de Obras Públicas.

Reforçou-se a aposta na formação dos técnicos da empresa, pela frequência de diversos seminários e cursos de formação e atualização de conhecimentos ao nível da engenharia e da gestão. Por isso, o grupo de trabalho que hoje constitui a GOP, EM, tem no seu currículo um sem-número de realizações que atestam, sem receios, a excelência do “*know how*” que neste momento possui.

A Direção de Produção conta com a colaboração, além do seu diretor, de 9 gestores de empreendimento com formação superior nas áreas de engenharia e arquitetura e um fiscal técnico de construção civil.

No sentido de expandir a sua atividade, aproveitando a capacidade interna dos seus quadros e as sinergias obtidas e, ainda, otimizar o máximo dos seus recursos, a GOP, EM, tem procurado proceder, cada vez mais, a tarefas próprias de fiscalização de empreitadas. Para esta função específica, apresenta-se o quadro com o resumo de 2016.

CM
✓
MS

FISCALIZAÇÃO INTERNA DURANTE 2016

Designação da obra/fornecimento	Diretor fiscalização	Fiscal	Affectação GCP-2016											
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Calçada Boa Viagem	Helder Pereira	Externo	10,0%											
R. Agra	Helder Pereira	CMP					25,0%							
Travessias LED em diversos arruamentos	Helder Pereira	CMP					25,0%							
Requalificação Largo R. Infante D. Henrique	Helder Pereira	Externo					20,0%	20,0%						
Reparações Bº Carrical 7 a 11	Cláudia Lobo	Fernando Polido			25,0%									
Rec. Mouzinho-Flores Ilum. Pública	Alves da Silva	Fernando Polido				25,0%	25,0%							
Pavimento desportivo Pav. Nicolau Nasoni	Sara Matias	Fernando Polido								25,0%	15,0%			
Reabilitação Fontes Condomínios e Lada	Sónia Oliveira	Fernando Polido									15,0%	25,0%		
Porto Innovation Hub	Sara Matias	Fernando Polido										25,0%	25,0%	
Jardim Sarah Afonso	Sónia Oliveira	Fernando Polido										15,0%	25,0%	
Obstrução Trav. S. José	Sónia Oliveira	Fernando Polido											25,0%	25,0%

B – EXECUÇÃO DO CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

A atividade da Direção de Produção da GOP, EM, enquadra-se em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no contrato de gestão de empreendimentos firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes e executados ao abrigo de acordo de gestão com a Domus Social, EM, no domínio da requalificação de Bairros;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades, nomeadamente Águas do Porto, EM, Associação Nun'Alvares de Campanhã e a Sociedade STCP.

Descrevem-se em seguida os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

1. Do contrato de gestão de empreendimentos GOP, EM,-CMP

No âmbito do contrato de gestão de empreendimentos firmado com a CMP, a GOP, EM, tem a seu cargo a gestão de empreendimentos na esfera do município, num valor contratado, para 2016, de € 6.086.680,00 dos quais foram executados, em 2016, € 5.616.195,72 conduzindo a uma taxa de execução de 92,27%.

As intervenções distribuem-se por áreas, a saber:

PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, foi concluída a revisão do projeto e lançado o Concurso para a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão. Procedeu-se à execução do projeto para o Túnel Urbano que liga a Rua de Ateneu Comercial à Rua Alexandre Braga.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
PROGRAMA MERCATOR	252.256,00	177.386,04	70%

DINAMIZAÇÃO DA CULTURA

Na área da “Dinamização da Cultura” destacam-se a realização da empreitada relativa a Porto Innovation Hub e o início das empreitadas em diversos projetos para museus da cidade, nomeadamente, Casa Museu Guerra Junqueiro, Casa TAIT/Museu Romântico e Casa Museu Marta Ortigão Sampaio. Foi ainda concluído o Concurso para a empreitada de Requalificação de edifício para o Museu do Vinho do Porto.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	208.566,00	208.563,92	100%

REABILITAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANA

Na área de “Reabilitação/Requalificação Urbana” destaca-se a realização da empreitada de Estabilização de Talude na R. Faria Guimarães.

Foram iniciadas as empreitadas referentes à Escarpa do Codeçal e à Escarpa do Palácio de Cristal.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
REABILITAÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO URBANA	256.781,00	254.288,79	99%

PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área da “Promover e Fomentar a Educação” realizaram-se as empreitadas de Arranjos exteriores na EB da Vilarinha e das Instalações provisórias na EB da Pasteleira.

Foram iniciadas as empreitadas de Beneficiação Geral da EB da Vilarinha, da EB da Pasteleira e da EB Fernão de Magalhães e de Requalificação do Recreio da EB do Covelo.

AM
✓
H

Nesta área, foi ainda adjudicada a empreitada de Arranjos exteriores na EB João de Deus.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO	884.467,00	882.288,54	100%

INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO

Na área do “Incentivar e Dinamizar o Desporto” procedeu-se à empreitada de reparação do pavimento do Pavilhão Nicolau Nasoni e ao início da empreitada de remodelação do Parque Desportivo de Ramalde.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO	801.325,00	713.830,99	89%

MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área de “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas” realizaram-se as seguintes empreitadas: Iluminação da Pr. Marquês Pombal e Beneficiação da R. Infante D. Henrique (Largo).

Ao abrigo do Acordo Quadro, foram realizadas as empreitadas de beneficiação dos pavimentos das ruas: Nagasáki, Avelar Brotero, Escola Normal, Agra, Castelos (entre R. Lugarinho e Trav. Prelada), Constituição, Av. AEP (Matosinhos-Porto), Rotunda do Bessa e Av. Sidónio Pais, Diogo Botelho, Dr. Nuno Pinheiro Torres, Sarmento Beires, Castelo Guimarães, Pr. Flores e Sinalização (pinturas) em vários arruamentos, nomeadamente, das ruas Monsanto, Sousa Pinto, Egas Moniz e outras.

A GOP, EM, conjuntamente com a sociedade STCP concluiu a empreitada de Beneficiação da R. do Carmo e procedeu ao Concurso para a empreitada de beneficiação da R. da Restauração.

Foi concluído o projeto do Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII.

Procedeu-se à realização do concurso de conceção do Terminal Intermodal de Campanhã.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS	2.371.512,00	2.138.916,47	90%

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área de “Qualificação dos Espaços Verdes” foram realizadas as empreitadas de Remodelação do Edifício Ambiente (Parque da Cidade), de Reconstrução de Muros no Jardim das Virtudes, e da beneficiação das Hortas da Lada e das Condominhas e do Jardim Sarah Afonso.

Nesta área, foram concluídas a instalação ou beneficiação de diversos Parques Infantis na cidade: Areosa, S. Roque da Lameira, Conhecimento, Covelo, Soares dos Reis, Cordoaria, Foco, Cervantes, Asas de Ramalde, Belém, Escultor Henrique Moreira, Cálem, Arca d'Água e da Pasteleira.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES	1.071.961,00	1.071.205,91	100%

PROMOÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Na área de “Promoção do ambiente Urbano” deu-se início aos projetos de restauro das capelas dos cemitérios de Agramonte e do Prado do Repouso

cm
✓
H

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
PROMOÇÃO DO AMBIENTE URBANO	5.676,00	2.650,00	47%

DIREITO DOS ANIMAIS

Na área dos “Direitos dos Animais”, está em execução o projeto para o Centro Recolha Oficial de Animais (Canil).

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
DIREITO DOS ANIMAIS	19.175,00	5.752,50	30%

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área de “Funcionamento dos Serviços” realizou-se o projeto de Requalificação do BSB e deu-se início ao projeto de requalificação do Edifício da R. S. Dinis.

Concluiu-se a empreitada de Remodelação do Edifício do Ambiente – Parque da Cidade.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	153.595,00	118.888,73	77%

OUTROS

O 4.º Aditamento ao contrato de mandato da GOP, EM, (CGE 2015-2017) alterou n.º 3 da Cláusula 3.ª para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município mas cuja sua natureza se revela ser despesas correntes e não despesas de capital.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2016 no CGE (a)	Valor realizado 2016 (b)	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos $c=b/a$
OUTROS	61.366,00	42.423,83	69%

2. Do Acordo de Gestão GOP, EM – Domus Social, EM:

A GOP, EM, tem a seu cargo a gestão de inúmeros empreendimentos, ao abrigo dos acordos de colaboração firmados nos últimos anos com a Domus Social, EM, que, no ano de 2016, perfazem um valor global orçamentado de € 250.792,75, dos quais estão executados, em 2016, € 250.792,75 remetendo para uma taxa de execução de 100%.

A atividade desenvolvida no âmbito do Acordo de Colaboração em vigor com a empresa Domus Social, EM, centrou-se na “grande conservação” dos Bairros Municipais. Foram concluídas as empreitadas de requalificação do Bairro do Lagarteiro – bl 12 e 13 e de Reparações no Bairro de S. Roque da Lameira, Bl 13 a 17 e 19 e no Bairro do Carriçal 7 a 11.

Foram concluídos os projetos referentes ao Bairro do Bom Pastor bl. 1 a 10 e Bairro do Falcão bl. 1 a 9, encontrando-se em execução os projetos do Bairro Monte da Bela bl. 1 a 7 e dos Arranjos Exteriores do Bairro do Falcão.

3. De diversos Acordos de Gestão com entidades municipais ou privadas

A atividade desenvolvida no âmbito do **Acordo de Colaboração com a empresa Águas do Porto, EM**, centrou-se no início da empreitada da Escarpa do Codeçal, no concurso para a empreitada de Reabilitação do Espaço Público do Bairro do Regado e no desenvolvimento do projeto para o Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII.



CM
✓
H

No âmbito do **Acordo de Colaboração em vigor com a Associação Nun'Alvares**, foi realizada a 2ª fase da empreitada de Centro de Apoio à 3ª Idade – Associação Nun'Alvares.

A GOP, EM, conjuntamente com a sociedade **STCP** concluiu a empreitada de Beneficiação da R. do Carmo e procedeu ao Concurso para a empreitada de beneficiação da R. da Restauração.

III – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, OBJETIVOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

A – EXECUÇÃO DOS CONTRATOS COM O MUNICÍPIO DO PORTO E COM OUTRAS ENTIDADES

O visto do contrato de prestação de serviços (contrato de gestão de empreendimentos 2015-2017) foi concedido pelo Tribunal de Contas, em 12 de fevereiro de 2015. O Contrato Programa de 2016 teve visto do Tribunal de Contas, em 28 de janeiro de 2016.

A atividade da GOP, EM, durante o ano de 2016, foi objeto de uma análise cuidada dos empreendimentos em curso e em carteira, nos que constam do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a Câmara Municipal do Porto, nos que se encontram no âmbito dos Acordos de Colaboração com a empresa Domus Social, EM, e com a empresa Águas do Porto, EM, e nos que se encontram firmados por Protocolos com outras entidades (Associação Nun' Álvares e com os STCP) – com vista ao ajustamento das encomendas efetuadas no início de 2016.

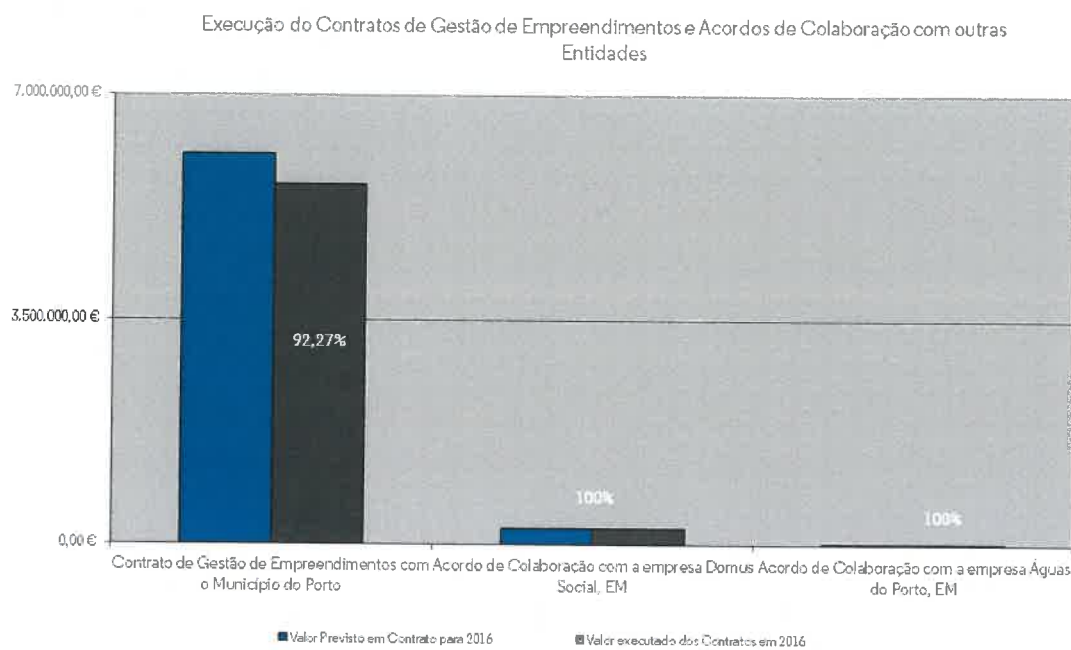
O Contrato de Gestão de Empreendimentos com a Autarquia do Porto foi objeto de cinco aditamentos, três durante o ano de 2015 e dois durante o ano de 2016. Estes aditamentos prenderam-se com a necessidade da retificação da encomenda inicial da Autarquia.

O Contrato de Gestão de Empreendimentos e os acordos de colaboração abrangem empreendimentos cuja execução física e financeira se estende por vários exercícios, o que implica que, quando a empresa contratualiza as empreitadas e as restantes prestações de serviços necessários à concretização dos empreendimentos, assuma compromissos que abrangem vários exercícios, como se depreende do mapa seguinte.

(valores com IVA incluído)

CGE / Acordo de Colaboração	Valor Previsto em Contrato para 2016	Valor das cativações em 2016 que transitaram para anos seguintes	Valor executado dos Contratos em 2016	Taxa de execução em 2016
Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto	6.086.680,00 €	31.642.327,04 €	5.616.195,72 €	92,27%
Acordo de Colaboração com a empresa Domus Social, EM	250.792,75 €	137.261,91 €	250.792,75 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a empresa Águas do Porto, EM	4.904,00 €	9.849,50 €	4.904,00 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a Associação Nun' Álvares	173.794,68 €	68.075,16 €	173.794,68 €	100,00%
Acordo de Colaboração com a sociedade STCP	95.279,60 €	243.255,85 €	95.279,60 €	100,00%
Total	6.611.451,03 €	32.100.769,46 €	6.140.966,75 €	92,88%

A execução do Contrato de Gestão de Empreendimentos e acordos de colaboração, no exercício de 2016, cifrou-se em 6.611.451,03 €, o que corresponde a cerca de 93% do contratado para 2016. No gráfico seguinte pode observar-se a taxa de execução dos vários contratos.



Ao longo do ano, os principais constrangimentos ao desenvolvimento da atividade da empresa relacionam-se com as aprovações dos projetos pelos vários serviços do Município do Porto, especialmente os prazos de resposta, bem como a compatibilização e coerência da pronúncia dos vários serviços camarários.

À semelhança dos exercícios anteriores, no final do exercício de 2016, a GOP, EM, não apresenta dívidas em situação de mora ao Estado e restantes Entes Públicos. Informamos que a empresa não tem qualquer dívida ao Centro Regional de Segurança Social.

CM
✓
H

B – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL COM O CONTRATO PROGRAMA CMP

Totalmente orientada para o cliente, a GOP, EM, tem como missão a perfeição das obras cuja gestão lhe é solicitada, utilizando para tal critérios de engenharia e gestão no estado da arte, que permitem obter a qualidade definida, respeitando os prazos e controlando os custos.

Tendo em conta a missão da empresa, compete ao Município do Porto avaliar o desempenho organizacional da GOP, EM, em 2016, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GOP, EM, através de dois indicadores de eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual).

Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém tem três níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 11 do Contrato Programa de 2016, outorgado em 10 de dezembro de 2015.

De acordo com a cláusula 12.º do Contrato Programa de 2016, o comportamento da GOP, EM, será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GOP, EM, ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem o nível de consumo de recursos financeiros do contrato programa (cumprimento do contrato programa) e o nível do cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos.

CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos está consignado no n.º 2 da cláusula 10.^a do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Prestação ineficaz	Assegurar o cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos em conformidade com o estabelecido anualmente com a Câmara Municipal do Porto em valor igual ou inferior a 60%
Prestação eficaz	Assegurar o cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos em conformidade com o estabelecido anualmente com a Câmara Municipal do Porto em valor superior a 60% (até 80%)
Prestação muito eficaz	Totalmente orientada para o cliente, a GOP, EM, tem como missão a perfeição das obras cuja gestão lhe é solicitada, utilizando para tal critérios de engenharia e gestão no estado da arte,

A atividade da GOP, EM, durante o período de 2016 foi objeto de uma análise cuidada dos empreendimentos em curso e em carteira nos que constam do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a Câmara Municipal do Porto (CMP) com vista ao ajustamento das encomendas efetuadas no início de 2016. A taxa de execução de 2016 situa-se nos 92,27%.

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CMP 2016



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

No domínio do indicador que traduz o cumprimento dos prazos para a conclusão de empreendimentos, conforme resulta, também aqui, do respetivo modelo de avaliação, cumpre mensurar o acréscimo médio aos prazos contratuais de execução de obras por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento

por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final de 2016 e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos está consignado no n.º 3 da cláusula 10.^a do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Prestação ineficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes ao dono da obra
Prestação eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 14% por motivos atinentes ao dono da obra (entre 14% e 6%)
Prestação muito eficaz	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 5% por motivos atinentes ao dono da obra

As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada:

OK
✓
H

ID do Processo / Empreitada	Data do Auto de Consignação	Prazo contratual	Alterações	Conclusão (data do último auto medição)	Período de aplicação de multa	% Desvio de prazo	Observações
Empreitada Consolidação da escarpa das Fontainhas - Seções 3.1 e 5.3	24-nov-14	300	100	11-jan-16		4,33%	
Empreitada de Execução do Parque Infantil de S. Roque	18-nov-15	60	15	4-mar-16	31	1,67%	Aplicação de multa ao empreiteiro
Empreitada de Execução do Parque Infantil do Foco 2	1-dez-15	60	0	4-fev-16		8,33%	A data de conclusão corresponde à data a que o parque infantil foi colocado à disposição do Ambiente. Por cautela o último auto só foi lavrado em 24/03/2016, depois da correção de anomalias, anomalias essas cuja correção teve de aguardar pela melhoria das condições meteorológicas
Empreitada de Execução do Parque Infantil de Soares dos Reis e Cordearia 2	10-dez-15	60	0	18-fev-16		16,67%	A data de conclusão corresponde à data a que o parque infantil foi colocado à disposição do Ambiente. Por cautela o último auto só foi lavrado em 01/03/2016, depois da correção de anomalias, anomalias essas cuja correção teve de aguardar pela melhoria das condições meteorológicas
Empreitada da Via de atravessamento dos bairros Novo da Pasteleira e Pinheiro Torres - 1ª Fase	30-mar-15	210	46	14-dez-15		1,43%	
Empreitada de Execução do Parque Infantil do Conhecimento+Covelo	17-dez-15	75	17	15-mar-16		-4,00%	A data de conclusão corresponde à data em que o parque infantil foi colocado à disposição do Ambiente (15 março). Por cautela o último auto só foi lavrado em 04/04/2016, depois da correção de anomalias, anomalias essas cuja correção teve de aguardar pela melhoria das condições meteorológicas
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB dos Castelos	21-dez-15	90	20	8-abr-16		-1,11%	
Empreitada de Execução do Parque Infantil Asas da Ramalde	18-nov-15	60	30	7-mar-16	34	-23,33%	Aplicação de multa ao empreiteiro. A data de conclusão corresponde à data em que o parque infantil foi colocado à disposição do Ambiente. Por cautela o último auto só foi lavrado em 05/05/2016, depois da correção de anomalias, anomalias essas cuja correção teve de aguardar pela melhoria das condições meteorológicas.
Empreitada de Requalificação e Ampliação do BSB - cavilharias	3-dez-15	60	30	5-abr-16	20	23,33%	Aplicação de multa ao empreiteiro
Empreitada de Execução do Parque Infantil de Cervantes	17-dez-15	75	0	30-mar-16		38,67%	PSS aprovada a 15-jan- o prazo só iniciou nesta data, pelo que a data de conclusão foi 30-03-2016. O parque foi disponibilizado em 8-abril (após arranjos exteriores feitos como Ambiente, conforme email). Por cautela o último auto foi feito a 2-jun-2016, após montagem de equipamento cujo prazo de entrega era superior ao prazo de obra.
Empreitada de Execução do Parque Infantil da Aveosa	24-nov-15	75	42	27-jun-16	71	37,33%	Aplicação de multa ao empreiteiro
Empreitada de Requalificação de um Largo na Rua Infante D. Henrique	2-mar-16	40	0	30-jun-16		-1,67%	
Empreitada de Requalificação do Recreio da EBI do Viso	17-dez-15	90	21	23-jun-16	77	1,11%	Aplicação de multa ao empreiteiro
Empreitada de Requalificação dos caminhos do Parque da Pasteleira II	8-set-15	60	34	11-dez-15		0,00%	Foi concluída a empreitada na parte em que as condições atmosféricas o permitiram. Por cautela, o último auto foi feito a 18-jul-2016, após correção da pintura da covaia.
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB da Vilarinha	15-jan-16	75	31	26-jul-16		114,67%	
Empreitada de Realibitação da Iluminação pública do jardim dos Marquês da Pontal	4-jul-16	60	0	27-jul-16		-61,67%	
Empreitada de Execução do Parque Infantil de Belém e espaços adjacentes	30-mai-16	75	0	15-ago-16		2,67%	
Empreitada de Substituição da camada de desgaste betuminosa na R. da Constituição no troço compreendido entre a Praça do Marquês da Pontal e a R. de Serpa Pinto	5-jul-16	60	0	13-set-16		16,67%	
Empreitada de "Parque Infantil do Calén I"	18-ago-16	75	0	17-out-16		-20,00%	
Empreitada de Trabalhos de correção de infiltrações detetadas no Lar de 3ª Idade	16-ago-16	60	0	13-out-16		-3,33%	
Empreitada de "Parque Infantil - Rua Escultor Henrique Moreira"	20-jul-16	60	0	12-out-16		40,00%	
Empreitada de Remodelação do Edifício Administrativo do Parque da Cidade	27-jun-16	90	0	18-out-16		18/10/2016 1º recepção provisória sem painéis fotovoltaicos	
Empreitada de Execução de construção na Travessa e Rua de S. José	17-out-16	60	0	14-dez-16		-3,33%	
Empreitada de Execução de construção na Travessa e Rua de S. José	17-out-16	60	0	14-dez-16		-3,33%	
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da Rua Diogo Botelho	6-set-16	90	0	25-nov-16		-11,11%	
Empreitada do Parque infantil d'Arca d'Água	7-nov-16	75	0	14-dez-16		-50,67%	
Empreitada de reabilitação de Talude na Rua Faria Guimarães	2-nov-16	60	0	22-dez-16		-16,67%	
Acréscimo médio ao prazo contratual						4,90%	

2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GOP, EM, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final de 2016.

O modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento dos prazos está consignado no n.º 2 da cláusula 11.ª do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Prestação ineficiente	Obter uma taxa (média) de acréscimo de custos, por empreitadas, em valor superior a 5% do(s) preço(s) contratual(ais)
Prestação eficiente	Garantir uma taxa (média) de acréscimo de custos, por empreitadas, em valor compreendido entre 2% e 5% do(s) preço(s) contratual(ais)
Prestação muito eficiente	Garantir uma taxa (média) de acréscimo de custos, por empreitadas, em valor inferior a 2% do(s) preço(s) contratual(ais)

Os resultados obtidos até ao final de 2016 são os que se apresentam no quadro seguinte:

ID do Processo / Empreitada	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a menos	% Desvio de custos
Empreitada de Beneficiação da R. Campo Alegre	22-jan-16	50.951,57	0,00	0,00	0,00	3.092,57	-6,07%
Empreitada de "Requalificação da Avenida da Boavista (Troço Nascente) e Áreas Adjacentes"	1-fev-16	3.085.980,01	40.640,33	63.446,03	0,00	87.800,74	0,53%
Empreitada de Estabilização de Talude na Calçada da Boa Viagem	3-fev-16	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00%
Empreitada de adaptação de coberto existente para a instalação de uma unidade de armazenamento de fitofármacos	15-mar-16	22.962,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução do Parque Infantil Soares dos Reis e Cardearia 2	21-mar-16	68.893,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Beneficiação do pavimento da R. Avelar Brotero	8-abr-16	21.994,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

ID do Processo / Empreitada	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a menos	% Desvio de custos
Empreitada de Beneficiação do pavimento da faixa de rodagem da R. Escola Normal	8-abr-16	36.478,02	0,00	0,00	0,00	3.639,56	-9,98%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da R. Nageski	8-abr-16	24.192,17	0,00	0,00	0,00	3.315,00	-13,70%
Empreitada de Consolidação da escarpa das Fontainhas - Seções 3.1 e 5.3	12-abr-16	1.379.855,35	120.324,85	0,00	0,00	127.840,38	-0,51%
Empreitada de Execução do Parque Infantil do Conhecimento+Covelo	18-abr-16	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução do Parque Infantil do Foco 2	18-abr-16	69.461,16	2.548,00	0,00	0,00	0,00	3,67%
Empreitada de construção de muro na Horta Comunitária de Campanhã - Horta Oliveira	21-abr-16	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de execução de Horta Comunitária de Campanhã - Horta Oliveira	21-abr-16	24.500,01	0,00	0,00	0,00	240,00	-0,98%
Empreitada de Execução de trabalhos diversos da EB dos Castelos	28-abr-16	1.532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução do Parque Infantil de S. Roque	4-mai-16	79.911,47	0,00	0,00	0,00	365,37	-0,46%
Empreitada de Execução do Parque Infantil Asas de Ramalde	31-mai-16	78.850,84	0,00	0,00	0,00	250,00	-0,32%
Empreitada de Requalificação e Ampliação do BSB - calçanharas	2-jun-16	143.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Beneficiação da R. da Agra, entre a R. Marechal Salgueiro e Av. Brasil	6-jul-16	56.330,99	0,00	0,00	0,00	2.805,01	-4,98%
Empreitada de Taveiras LED	6-jul-16	25.118,71	0,00	0,00	0,00	1.081,67	-4,31%
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB dos Castelos	18-jul-16	139.881,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Benef. EB1 de Fonte da Moura - Arranjos Exteriores	27-jul-16	119.177,15	0,00	0,00	0,00	5.897,85	-4,95%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da Rotunda do Bessa a Av. Sidónio Pais	20-set-16	227.428,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Manutenção do Pavimento da Av. Da Associação Empresarial de Portugal - Santo Matosinhos/Porto	20-set-16	42.914,10	0,00	0,00	0,00	1.125,44	-2,62%
Empreitada de Beneficiação do Pavimento da faixa de rodagem da R. dos Castelos - entre a R. do Lugarinho e a Travessa da Prelada	20-set-16	48.912,93	0,00	0,00	0,00	891,50	-1,82%
Empreitada de Substituição da camada de desgaste betuminosa na R. da Constituição no troço compreendido entre a Praça do Marquês de Pombal e a R. de Serpa Pinto	23-set-16	188.704,42	0,00	0,00	0,00	4.269,38	-2,26%
Empreitada de EB1 Fernão Magalhães - Sala Provisória	6-out-16	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução da Iluminação Pública do Parque Infantil de Cervantes	17-out-16	14.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução do Parque Infantil de Cervantes	17-out-16	124.832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução do Parque Infantil de Belém e espaços adjacentes	20-out-16	137.209,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Execução do Parque Infantil da Azeiteira	21-out-16	107.246,00	0,00	4.551,00	0,00	0,00	4,24%
Empreitada de Beneficiação da Rua Dr. Nuno Pinheiro Torres	31-out-16	31.571,14	0,00	0,00	0,00	1.385,16	-4,39%
Empreitada de Reconstrução de jardim de suporte no Jardim das Virtudes	4-nov-16	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de reabilitação da Horta das Condominhas e Lada	14-nov-16	20.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de "Parque Infantil do Calém"	21-nov-16	33.996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de "Parque Infantil - Rua Escolta Henrique Moreira"	21-nov-16	85.973,15	0,00	2.135,18	0,00	404,70	2,01%
Empreitada de Demolição de Construção à R. Carvalho Barbosa	22-nov-16	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

✓
✓
✓

ID do Processo/ Empreitada	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a menos	% Desvio de custos
Empreitada de Realibitação da Iluminação pública do jardim dos Marquês de Pombal	25-nov-16	43.313,50	0,00	0,00	0,00	2.250,00	-5,19%
Empreitada de Requalificação do Recreio da EB da Vilarinha	24-nov-16	128.809,78	17.810,58	1.668,05	0,00	1.281,41	14,15%
Empreitada de Requalificação de um Largo na Rua Infante D. Henrique	25-nov-16	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Empreitada de Jardim Sara Afonso	27-dez-16	13.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL Anual		6.941.260,60	181.353,76	71.801,26	0,00	247.957,55	0,03%

REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência consignado no n.º 3 da cláusula 11.ª do contrato-programa e apresenta a expressão seguinte:

Prestação ineficiente	Obter uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos
Prestação eficiente	Garantir uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública em valor compreendido entre 2% e 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos
Prestação muito eficiente	Garantir uma taxa (média) de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública em valor inferior a 2%

Até ao final de 2016 nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce, ainda, que todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas obtiveram o respetivo visto.

No ano de 2016 a GOP, EM, adjudicou 226 procedimentos contratuais ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos com o Município do Porto, resultando, dos quadros seguintes, a distribuição dos mesmos quer por tipo de procedimento contratual, quer por tipo de contrato.

om
 ✓
 18

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados em 2016	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados em 2016
Ajuste Direto Simplificado	58	Empreitadas	65
Ajuste Direto	55	Fiscalizações	44
Concurso Público Nacional	13	Projetos	22
Concurso Público Internacional	1	Estudos acessórios	2
Acordos quadro	51	Revisões de projetos	1
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, C&S, Água, entidades licenciadoras, INCM)	48	Fornecimentos e Serviços	92
TOTAL	226	TOTAL	226

OK
✓
18

IV – PERSPETIVAS ECONÓMICO FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE COTEJAMENTO COM ESTUDOS DE VIABILIDADE

(Artigo 32.º, n.º 6, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto)

A GOP, EM, em 2016, operou segundo o modelo organizativo e económico-financeiro que resultaram dos estudos de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica que fundamentaram a sua constituição, em 2000, ainda, portanto, ao abrigo da, entretanto revogada, Lei n.º 58/98, de 18 de agosto.

O modelo de negócio previsto naquele estudo assenta na gestão integrada de empreendimentos, compreendendo uma assessoria transversal à Câmara Municipal do Porto nas áreas de projeto, construção, reabilitação, requalificação, fiscalização e pós-construção.

A variabilidade do volume de negócios registado pela empresa, ao longo da última década, em função dos desideratos de investimento municipal foi, de forma permanente e constante, acompanhada pela adaptação da estrutura de custos da empresa, possível através da sua organização flexível, o que vem sufragar a pertinência e fundamentação dos ditos estudos que estão na origem da sua criação.

Não obstante, face à distância temporal e à especificidade do modelo de negócio atualmente desenvolvido, não é tecnicamente possível, analisar comparativamente o desempenho do ano de 2016 e a efetiva situação financeira, com as projeções decorrentes dos estudos que presidiram à sua constituição.

O retrato da atividade económica desenvolvida no período de 2016, resumida nos quadros seguintes, permite concluir que a GOP, EM, conseguiu dar plena execução às projeções económico-financeiras constantes dos Instrumentos de Gestão Previsional 2016-2018, numa prestação que se mostrou perfeitamente equilibrada e particularmente eficiente, enquanto operador no mercado de obras públicas.

Esta avaliação é, ela própria, demonstrativa e comprovação bastante de, numa linha de continuidade, ter a GOP, EM, também durante 2016, confirmado com a sua atividade os pressupostos vertidos nos estudos de viabilidade que fundamentaram a sua constituição.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2016 (com as alterações do 5.º aditamento ao OGE 2015-2017)	Valor Executado em 2016	% de execução
Gastos Operacionais			
Gastos com o Pessoal	892.793,83	895.259,53	100,28%
Fornecimentos e Serviços Externos Estrutura	340.214,73	242.048,59	71,15%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	12.874,89	8.669,51	67,34%
Imparidade de dívidas a receber	0,00	14.413,22	n.a.
Outros Gastos	167,74	9.297,65	5542,89%
Imposto Sobre Rendimento do Período	6.516,74	5.252,37	80,60%
TOTAL	1.252.567,93	1.174.940,89	93,80%

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2016 (com as alterações do 5.º aditamento ao OGE 2015-2017)	Valor Executado em 2016	% de execução
GASTOS DIRECTOS DA OBRA			
FSE Obras - refaturados à câmara	5.917.166,25	5.580.381,77	94,31%
FSE Obras - Multas contratuais, adonamento de garantias e diversos aplicados a fornecedores	0,00	163.073,20	n.a.
FSE Obras - Outras entidades	0,00	373,46	n.a.
<i>Sub-total gastos de Obra / directos</i>	<i>5.917.166,25</i>	<i>5.743.828,43</i>	<i>97,07%</i>
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS			
Trabalhos especializados	103.790,72	60.587,85	58,38%
Publicidade	2.400,00	0,00	0,00%
Vigilância e Segurança	39.574,56	33.288,97	84,12%
Honorários	10.243,83	12.166,12	118,77%
Conservação e reparação	5.400,00	3.048,04	56,45%
Livros e documentação técnica	3.377,50	2.776,82	82,22%
Material de escritório	5.070,00	7.264,86	143,29%
Combustíveis	5.730,00	4.178,86	72,93%
Deslocações e estadas	1.056,00	416,44	39,44%
Rendas e alugueres	103.853,86	99.524,28	91,43%
Comunicação	9.650,00	4.461,95	46,24%
Seguros	10.692,76	4.816,51	45,04%
Contencioso e Notariado	24.377,50	2.141,00	8,78%
Despesas de Representação	500,00	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	8.998,00	6.839,39	76,01%
Outros fornecimentos e serviços	500,00	537,50	107,50%
<i>Sub-total custos de estrutura / indirectos</i>	<i>340.214,73</i>	<i>242.048,59</i>	<i>71,15%</i>
TOTAL	6.257.380,98	5.985.877,02	95,66%

OK
✓
H

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2016 (com as alterações do 5.º aditamento ao OGE 2015-2017)	Valor Executado em 2016	% de execução
Prestação Serviços à CMP			
Execução de Empreendimentos para a CMP	5.917.166,25	5.580.381,77	94,31%
Execução de Empreendimentos para outras entidades	0,00	373,46	n.a.
<i>total de obra e prestação de serviços</i>	<i>5.917.166,25</i>	<i>5.580.755,23</i>	<i>94,31%</i>
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0,00	163.073,20	n.a.
Subsídio à Estrutura	1.200.000,00	1.200.000,00	100,00%
Especialização de Subsídio	0,00	-85.631,45	n.a.
sub-total	7.117.166,25	6.858.196,98	96,36%
Reversão de imparidades	0,00	1,98	n.a.
Prestação Serviços a Outras Entidades			
Serviços de Gestão Prestados			
Domus Social, EM	10.026,12	12.539,64	125,07%
Águas do Porto, EM	0,00	245,20	n.a.
Associação Nun'Alvares	0,00	8.689,73	n.a.
<i>Total de serviços de gestão</i>	<i>10.026,12</i>	<i>21.474,57</i>	<i>214,19%</i>
Outros Serviços Prestados			
Serviços de Apoio a Outras Entidades	40.863,63	32.697,90	80,02%
Outros não especificados - relevados como Outros Rendimentos e Ganhos	1.000,00	7.051,22	705,12%
<i>Total de outros serviços</i>	<i>41.863,63</i>	<i>39.749,12</i>	<i>94,95%</i>
sub-total	51.889,75	61.223,69	117,99%
TOTAL	7.169.056,00	6.919.422,65	96,52%

Também a circunstância de a GOP, EM, não preencher qualquer um dos requisitos previstos no artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determinantes da dissolução das empresas locais, conforme se explicita seguidamente, cauciona as conclusões que já se apresentou relativamente ao período de 2016, em diversos pontos deste relatório e nos quadros anteriores.

art.º 62º da Lei 50/2012

a) Nos últimos 3 anos as vendas e prestação de serviços cubram pelo menos 50% dos gastos totais dos respectivos exercícios

CUMPRE

Anos	Vendas e prestação de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestação de serviços nos Gastos Totais incorridos
2014	4.794.230,44	5.778.565,20	83%
2015	6.064.000,50	6.862.677,15	88%
2016	5.765.303,00	6.913.516,93	83%

b) Nos últimos 3 anos o peso contributivo do Subsídio < 50% das suas receitas

CUMPRE

Anos	Prestações serviços e outros rendimentos	Subsídio	% do Subsídio na totalidade da Prestações serviços e outros rendimentos
2014	5.793.660,81	984.090,79	17%
2015	6.869.612,08	724.179,99	11%
2016	6.919.422,65	1.114.368,55	16%

c) Nos últimos 3 anos: [EBITA=(Resultados operacionais, subtraído ao mesmo o valor das amortizações e depreciações)] ≥ 0

CUMPRE

Anos	R. Operacional	Amortizações	EBITA
2014	15.095,61	9.374,54	24.470,15
2015	6.934,93	8.255,34	15.190,27
2016	5.905,72	8.669,51	14.575,23

d) Nos últimos 3 anos: Resultados Líquidos ≥ 0

CUMPRE

Anos	R. Líquidos
2014	1.071,74
2015	1.350,97
2016	653,33

Para 2017, a GOP, EM, na linha do que vem acontecendo, continuará a manter uma atividade sustentável e com suporte nos pressupostos do seu estudo de viabilidade – que, apesar de cumprida mais de uma década, mantém válidos, como se viu, os seus requisitos essenciais – conforme resulta da análise dos agregados económico-financeiros para o triénio 2017-2019, resumidos no quadro seguinte.

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
RESULTADOS			
Resultado Operacional (Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos)	144.970,47	131.689,39	128.106,60
Resultado Líquido do Período	17.058,45	4.985,37	3.420,75
RENDIMENTOS			
Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	26.691.021,06	27.091.371,37	27.497.726,94
Subsídio à Estrutura	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
GASTOS			
Gastos com o Pessoal	1.525.427,29	1.525.427,29	1.525.427,29
Fornecimentos e Serviços Externos	27.015.623,29	27.434.082,13	27.844.014,43
BALANÇO			
Total do Activo	4.350.443,33	4.460.138,78	4.567.912,71
Total do Activo Não Corrente	233.378,84	130.754,97	30.226,38
Total do Passivo	3.029.947,22	3.134.657,30	3.239.010,47
Total do Capital Próprio	1.320.496,11	1.325.481,49	1.328.902,24
INDICADORES			
Liquidez Geral	1,36	1,38	1,40
Autonomia Financeira	30,35%	29,72%	29,09%
Autofinanciamento	128.726,53	118.609,25	114.949,34
Necessidade de Fundo de Maneio - valor acumulado	-185.443,47	107.609,25	103.949,34

V – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

O quadro seguinte mostra o investimento realizado desagregado pelas diversas rubricas de Ativo Não Corrente (Investimento), bem como os desvios entre os valores orçamentados e realizados (valores em euros):

INVESTIMENTO	Previsão 2016	Realizado 2016	Abates em 2016	Desvio
INVESTIMENTOS	0,00	832,04	0,00	-832,04
Fundo de compensação de trabalho	0,00	832,04	0,00	-832,04
Activos Fixos Tangíveis	8.500,00	15.101,90	0,00	-6.601,90
Hardware	3.500,00	3.762,26	0,00	-262,26
Equipamento Administrativo	5.000,00	11.339,64	0,00	-6.339,64
Outros Activos Fixos Tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis	22.940,00	20.440,00	0,00	2.500,00
Programas de computadores	22.940,00	20.440,00	0,00	2.500,00
Investimentos em curso	-20.440,00	-20.440,00	0,00	0,00
Programas de computadores	-20.440,00	-20.440,00	0,00	0,00
Total	11.000,00	15.101,90	0,00	-4.101,90

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor em 2016 ascendeu a € 832,04.

O investimento previsto, na rubrica ativo intangível – programas de computadores, está relacionado com a aquisição de *software* de apoio à gestão das obras e eventuais atualizações na área financeira resultantes de imperativos legais e a conclusão do projeto do sistema integrado de gestão. O projeto do sistema integrado de gestão, foi cabimentado e autorizado no ano de 2013, e desenvolvida nos anos subsequentes. Este *software* entrou em funcionamento no final do 1.º semestre de 2016.



OK
✓
St

O investimento em *hardware* para 2016 está relacionado com algumas necessidades anuais de atualização tecnológica dos equipamentos. O investimento efetuado em 2016 na rubrica de *hardware* respeita à aquisição de quatro computadores (dois portáteis e dois fixos) e com a locação financeira da compra de uma fotocopadora para substituir a existente.

No que respeita a equipamento administrativo, o valor previsto para 2016 está diretamente relacionado com necessidades inerentes à substituição do mobiliário de escritório que deixa de estar em condições de uso. Em 2016 não foi efetuado qualquer investimento nesta rubrica.

VI – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

1 – ADMISSÕES

No último trimestre de 2016 a GOP, EM admitiu dois colaboradores.

Admissão de um Gestor de Empreendimento, em regime de contrato a termo, diretamente relacionada com o aumento do volume de trabalho na gestão de empreitadas da via pública e de intervenção em museus municipais, e a admissão de uma Jurista, em regime de cedência de interesse público, para fazer face à necessidade de acompanhamento técnico reforçado e especializado, na área jurídica de um conjunto de empreendimentos, de elevada complexidade e de carácter urgente, remetidos pelo Município.

2 - QUADRO DE PESSOAL

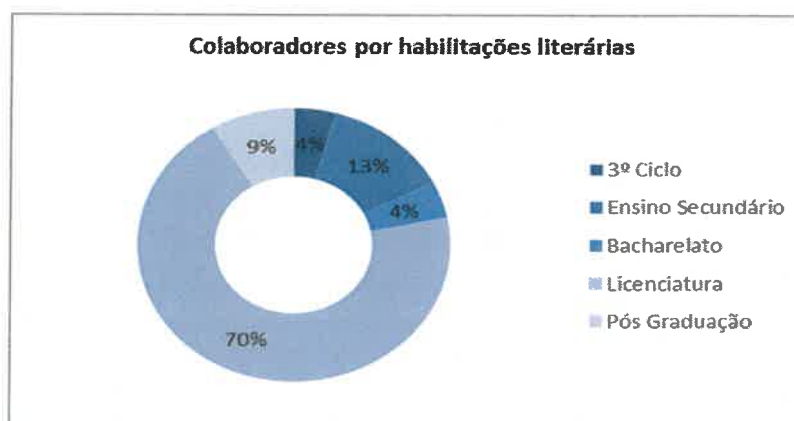
Assim, em 31 de dezembro de 2016, o quadro de pessoal da GOP, EM, apresentava a seguinte composição:

Áreas	Categorias Profissionais	Nº Colaboradores
Conselho de Administração	Adjunto de Conselho de Administração	1
	Secretária de Conselho de Administração	1
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	3
Gabinete de Sistemas de Informação e Qualidade	Técnico Superior	2
	Administrativo	3
Produção	Diretor	1
	Técnico Superior	8
	Técnico Profissional	1
Administrativa e Financeira	Técnico Superior	1
	Técnico	2
Total		23

A estes acrescem ainda um administrador executivo e dois não executivos.

3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GOP, EM, possui um quadro de colaboradores constituído maioritariamente por técnicos superiores.

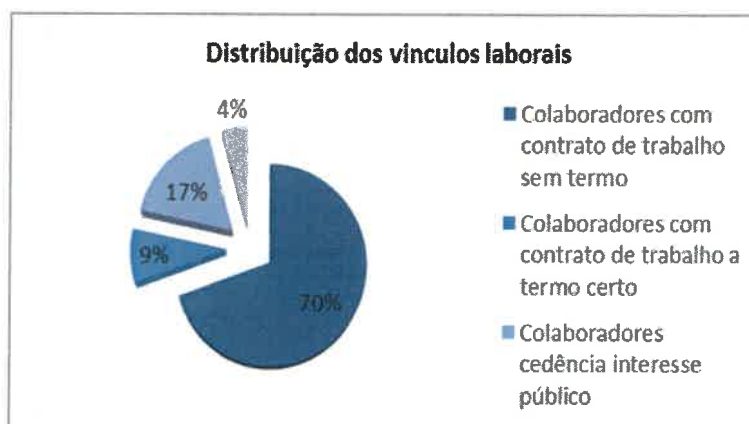


4 – VÍNCULOS LABORAIS

Estes 23 colaboradores encontram-se vinculados a esta Empresa Municipal da seguinte forma:

Vínculo Laboral	Nº de Colaboradores
Colaboradores com contrato de trabalho sem termo	16
Colaboradores com contrato de trabalho a termo certo	2
Colaboradores cedência interesse público	4
Colaboradores comissão de serviço	1

Representado graficamente:



5 – PARTILHA DE RECURSOS HUMANOS

Finalmente importa referenciar a plataforma de partilha de serviços entre a Domus Social e a GOP, EM, que, em 2016 abrangeu um total de 21 colaboradores, e cujas funções a seguir se discriminam:

Direção/ Área	Função	Quadro de Origem
Suporte à Administração	Secretaria	GOP
Gabinete Jurídico	Coordenador	GOP
	Jurista	
	Administrativo	
	Jurista	Domus Social
Sistemas e Informação e Qualidade	Coordenador	GOP
	Técnico Superior	
Produção	Gestor de Frota	Domus Social
	Coordenador Eletricidade	
	Eng.º Eletrotécnico	
Direção Administrativa e Financeira	Diretor Financeiro	Domus Social
	Técnico de Contabilidade (2)	
	Técnico de Controlo de Gestão	GOP
	Técnico Oficial de Contas	
	Tesoureira	
Gabinete da Qualidade e Gestão Documental	Estafeta	Domus Social
	Telefonista	
Gabinete de Recursos Humanos	Coordenador	Domus Social
	Administrativo	
Comunicação e Imagem	Técnico Superior	Domus Social

6 – TAXA DE ABSENTISMO

Em 2016 a GOP, EM, teve uma taxa de absentismo de 3,37%. Este cálculo inclui qualquer tipo de falta (justificada ou injustificada) e apenas exclui as férias.

As principais causas de absentismo foram as faltas relativas a baixa médica.

7 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2016 realizaram-se 20 ações de formação, que envolveram a grande parte dos colaboradores, com a duração total de 545 horas.

A formação incidiu sobre as seguintes áreas:

- Financeira / Contabilística – 5 ações
- Jurídica – 4 ações
- Engenharia – 5 ações
- Qualidade – 1 ação
- Comportamental – 1 ação
- Aplicações Informáticas – 2 ações
- Acolhimento de novos colaboradores – 2 ações

am
✓
js

VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO

O Conselho de Administração da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., nos termos das disposições legais e estatutárias, submete à Câmara Municipal do Porto a proposta de aplicação do resultado do período, no montante de € 653,33, a qual visa o reforço dos capitais próprios da empresa e consequentemente o aumento da sua autonomia financeira:

Para Reserva Legal	€ 32,67
Para Resultados Transitados	€ 620,66

CM
✓
12

VIII – PERSPETIVAS FUTURAS

A partir de 2017, com a ampliação do objeto social da GOP, EM, vertido na sua alteração de Estatutos Sociais com data de 2 de dezembro de 2016, esta Empresa Municipal passa a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o *core business* da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

Para 2017, continuando a estratégia em curso, a GOP, EM, em homenagem ao seu objeto social e à sua função no universo municipal, reforça a aposta na colaboração, permanente e estreita, com a estrutura autárquica na prossecução dos objetivos comuns nas diversas áreas. Para isso, continuará a privilegiar a simplificação, a eficácia e a responsabilização nas relações e comunicações entre a GOP, EM, e as diversas unidades orgânicas camarárias que tutelam os empreendimentos em curso, bem como com todas as entidades participadas pelo município.

A GOP, EM, dispõe de um conjunto de Quadros de Indicadores que permitem a monitorização dos processos internos e a execução física dos empreendimentos de modo a obter informação de gestão que interliga a execução financeira e orçamental com o real desenrolar dos empreendimentos.

A GOP, EM, está empenhada em, através da adoção de processos sistemáticos de planeamento, balizamento, e controlo dos procedimentos de gestão contratual – em estreita colaboração com os demais setores e direções da empresa –, incrementar a fiabilidade e qualidade dos empreendimentos por si geridos, impondo o cumprimento de prazos e o enquadramento orçamental dos custos.

O planeamento efetivo da atividade permitirá o desenvolvimento antecipado dos projetos a executar em anos seguintes. Desta forma garante-se que cada um desses projetos esteja, a seu tempo, dotado das características de maturação, exequibilidade, exatidão e rigor que permitirão a sua rápida e eficaz implementação.

A empresa está ciente de que estes são os fatores chave para a satisfação dos seus clientes encarando o futuro como um desafio a superar em cada nova missão, numa perspetiva de melhoria contínua.

Mais informamos que após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

IX – RECONHECIMENTO PÚBLICO

O Conselho de Administração reafirma o seu profundo reconhecimento, a todos aqueles que direta ou indiretamente, colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa:

À Câmara Municipal do Porto, pela confiança depositada nesta empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;

A todas as Direções Municipais, pela abertura e colaboração prestada na resolução de problemas comuns;

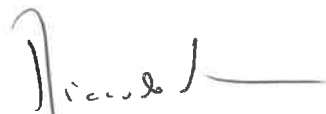
Ao Fiscal Único, pela disponibilidade e valiosa colaboração;

A todos os colaboradores, que se dedicaram e preocuparam com a resolução de questões ligadas à atividade da GOP, EM, excedendo o âmbito da sua atribuição profissional.

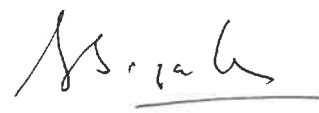
Por fim, uma palavra de apreço e um agradecimento especial à Dr.^a Cristina Pimentel e ao Arq.^o Correia Fernandes, pela dedicação e esforços demonstrados no desempenho do lugar, respetivamente, de Presidente do Conselho de Administração e Administrador não executivo no exercício agora findo.

Porto, 31 de março de 2017

O Conselho de Administração,


(Ricardo Valente)


(Cátia Meirinhos)


(Pedro Baganha)

XX – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

1 – INDICADORES DE GESTÃO

Quadro A – Principais números do período

	2016	Variação 2015/16	2015
PRINCIPAIS NÚMEROS DO ANO			
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	0,0%	500.000,00
CAPITAL PRÓPRIO	1.303.877,01	0,1%	1.303.223,68
ATIVO TOTAL	4.009.311,02	-17,2%	4.844.089,91
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	19.962,00	142,2%	8.241,19
Ativos intangíveis	16.465,94	1152,8%	1.314,36
Investimentos em curso	0,00	na	20.440,00
Outros investimentos financeiros	832,04	na	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	653,33	-51,6%	1.350,97
GASTOS DE EXPLORAÇÃO			
Gastos com o Pessoal	895.259,53	16,7%	767.359,25
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	242.048,59	-15,4%	286.249,31
Gastos de depreciações e de amortizações	8.669,51	5,0%	8.255,34
AUTONOMIA FINANCEIRA	32,52%	20,9%	26,90%
RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL SUBSCRITO	1,18%	-11,8%	1,39%
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES	3499,40%	-19,5%	4344,72%
NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)	23	9,5%	21

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;
- A empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GOP, EM, é por aquela refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

- O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes que não Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
- Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio são contemplados todos os gastos e rendimentos, independentemente, da sua natureza.

OXI
✓
M

2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro B – Balanço – considerar nos ativos fixos também a nota 9

RUBRICAS	NOTAS	2016	2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis:	3-b), 8 e 9	19.962,00	8.241,19
Ativos intangíveis:	3-b), 7	16.465,94	1.314,36
Investimentos em curso:	3-b), 7	0,00	20.440,00
Outros investimentos financeiros	3-g), 14	832,04	0,00
		<u>37.259,98</u>	<u>29.995,55</u>
Ativo corrente			
Clientes	5, 10, 11, e 15.1	4.294,18	42.145,20
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	442.494,38	453.890,68
Outros Créditos a receber	15.3	1.573.526,53	1.324.817,25
Diferimentos	16.1	30.785,02	30.360,97
Caixa e Depósitos Bancários:	4	1.920.950,93	2.962.880,26
		<u>3.972.051,04</u>	<u>4.814.094,36</u>
Total do Ativo		<u>4.009.311,02</u>	<u>4.844.089,91</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital Subscrito	5, 6, 15.4 e Qd D	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	6, 15.4 e Qd D	92.632,74	92.565,19
Outras reservas	6, 15.4 e Qd D	672.424,12	672.424,12
Resultados Transitados	6, 15.4 e Qd D	38.166,82	36.883,40
		<u>1.303.223,68</u>	<u>1.301.872,71</u>
Resultado Líquido do Período	Qd Ce D	653,33	1.350,97
Total do capital próprio		<u>1.303.877,01</u>	<u>1.303.223,68</u>
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	6.614,79	0,00
		<u>6.614,79</u>	<u>0,00</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	5, 15.1	362.827,40	1.199.216,22
Estado e Outros Entes Públicos	13, 15.2	49.495,49	63.055,76
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	3.779,88	0,00
Outras Dívidas a Pagar	15.3	2.282.716,45	2.278.594,25
Diferimentos	16.1	0,00	0,00
		<u>2.698.819,22</u>	<u>3.540.866,23</u>
Total do Passivo		<u>2.705.434,01</u>	<u>3.540.866,23</u>
Total do capital próprio e do Passivo		<u>4.009.311,02</u>	<u>4.844.089,91</u>

OK
✓
18

Quadro C – Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2016	2015
Serviços prestados	3-h), i), 10	5.765.303,00	6.064.000,50
Subsídio à Exploração	3-j), 11	1.114.368,55	724.179,99
Fornecimentos e Serviços Externos	3-d), h) e 16.2	-5.985.877,02	-6.076.647,39
Gastos com o Pessoal	3-e), f), g) e 14	-895.239,53	-767.339,25
Imparidade de dívidas a receber	15.1, 15.3	-14.411,24	34.800,00
Outros Rendimentos	3-h), 10	39.749,12	46.631,59
Outros Gastos	3-h)	-9.297,65	-10.415,17
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14.575,23	15.190,27
Gastos de Depreciação e de amortização	3-b), 7, 8	-8.669,51	-8.255,34
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.905,72	6.934,93
Juros e Rendimentos similares obtidos	10	0,00	1.920,35
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		5.905,72	8.855,28
Impostos/Rendimento do Período	13	-5.252,39	-7.504,31
Resultado líquido do período		653,33	1.350,97

Quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 1. de Janeiro de 2015	500.000,00	92.511,60	49.220,08	623.204,04	35.865,25	1.071,74	1.301.872,71
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						1.350,97	1.350,97
RESULTADO INTEGRAL						1.350,97	1.350,97
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações							
Aplicação do Resultado	0,00	53,59	0,00	0,00	1.018,15	-1.071,74	0,00
	0,00	53,59	0,00	0,00	1.018,15	-1.071,74	0,00
Posição em 31. de Dezembro de 2015	500.000,00	92.565,19	49.220,08	623.204,04	36.883,40	1.350,97	1.303.223,68

DESCRIÇÃO	Capital subscrito	Reservas legais	Reservas estatutárias	Reservas livres	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	Total do Capital Próprio
Posição em 1. de Janeiro de 2016	500.000,00	92.565,19	49.220,08	623.204,04	36.883,40	1.350,97	1.303.223,68
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						653,33	653,33
RESULTADO INTEGRAL						653,33	653,33
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações							
Aplicação do Resultado	0,00	67,55	0,00	0,00	1.283,42	-1.350,97	0,00
	0,00	67,55	0,00	0,00	1.283,42	-1.350,97	0,00
Posição em 31. de Dezembro de 2016	500.000,00	92.632,74	49.220,08	623.204,04	38.166,82	653,33	1.303.877,01

CA
✓
18

Quadro E – Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

RUBRICAS	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRETO		
Recebimentos de Clientes	6.594.854,22	7.380.682,15
Pagamentos a Fomecedores	-6.726.495,38	-5.037.839,88
Pagamentos ao Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	-866.817,92	-743.095,52
Caixa gerada pelas operações	-998.459,08	1.599.746,75
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	2.356,82	-15.333,68
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	-40.440,90	-189.132,68
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-1.036.543,16	1.395.279,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-4.627,58	-8.633,23
Investimentos Financeiros	-753,59	0,00
	-5.381,17	-8.633,23
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Juros e Rendimentos Similares	0,00	2.198,42
	0,00	2.198,42
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-5.381,17	-6.434,81
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2)	-1.041.929,33	1.388.845,58
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.962.880,26	1.574.044,68
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.920.950,93	2.962.880,26

CA
✓
H

Quadro F – Indicadores da Estrutura de Gastos e Rendimentos

DESCRIÇÃO	2016		2015	
	%	Valor	%	Valor
REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS	100%	6.919.422,65	100%	6.871.532,43
Serviços Prestados	83%	5.765.303,00	88%	6.064.000,50
Empreendimentos	83%	5.743.454,97	81%	5.787.199,70
Construção				
CMP	81%	5.580.381,77	83%	5.711.421,12
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	2%	163.073,20	1%	75.778,58
Serviços Prestados a outras entidades	0%	373,46	0%	20.000,00
Encargos gerais de gestão	0%	21.474,57	4%	256.800,80
Domus Social	0%	12.539,64	3%	208.687,88
Águas do Porto	0%	245,20	0%	34.170,97
Associação Nun'Álvares de Campanhã	0%	8.689,73	0%	13.941,95
Reversão de Imparidades	0%	1,98	1%	34.800,00
Outros rendimentos	1%	39.749,12	1%	46.631,59
Apoio outras empresas municipais	0%	32.697,90	1%	44.573,66
Regularizações diversas	0%	713,94	0%	0,00
Outros Rendimentos	0%	6.337,28	0%	2.057,93
Subsídio	16%	1.114.368,55	11%	724.179,99
Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos	0%	0,00	0%	1.920,35
REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS	100%	6.913.516,93	100%	6.862.677,15
Gastos operacionais	100%	6.913.516,93	100%	6.862.677,15
Fornecimentos e serviços externos- Obra	83%	5.743.828,43	84%	5.790.398,08
CMP		170.520,01		77.035,88
Outras entidades- Grupo CMP		6.901,65		4.296,95
Outras entidades		5.566.406,77		5.709.065,25
Fornecimentos e serviços externos- Estrutura	4%	242.048,59	4%	286.249,31
CMP		4.178,86		4.366,54
Outras entidades- Grupo CMP		10.974,16		13.220,02
Outras entidades		226.895,57		268.662,75
Gastos com o Pessoal	13%	895.259,53	11%	767.359,25
Imparidade de dívidas a receber	0%	14.413,22	0%	0,00
Gastos de depreciações e amortizações	0%	8.669,51	0%	8.255,34
Outros gastos	0%	9.297,65	0%	10.415,17
Juros e gastos similares suportados	0%	0,00	0%	0,00

3 – ANEXO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

No dia 19 de julho de 2000 foi constituída a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (GOP, EM). A empresa adotou a forma de empresa pública, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP). A sua sede localiza-se na Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto.

A necessidade de promover uma dinâmica diferente de prestação de serviços no âmbito das obras públicas no seio do Município do Porto que, acautelando os interesses municipais possibilitasse o aumento do grau de empresarialização e permitisse a aceleração do ritmo de investimento da autarquia, resultou da deliberação da substituição das direções municipais que se dedicavam aquele objeto por uma empresa municipal.

A GOP, EM, foi constituída tendo como objeto social, por delegação do Município do Porto, o exercício da atividade de gestão de Obras Públicas da CMP e para outras empresas participadas pelo Município. A gestão de obras públicas consiste na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal do Porto, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção até à receção das respetivas obras.

A GOP, EM, está orientada para a satisfação dos seus clientes, empenhada no trabalho em equipa e envolvida num processo de melhoria contínua da qualidade dos procedimentos e execução das funções que lhe estão atribuídas por mandato da Câmara Municipal do Porto (CMP).

A atuação da GOP, EM, e a sua situação no mercado situa-se claramente na área da gestão de empreendimentos. Sendo este o *core business* da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na aplicação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

Os objetivos da empresa apontam de forma inexorável ao cumprimento de prazos e controlo de custos, bem como ao rigoroso controlo de qualidade dos objetos dos diversos contratos geridos, apoiando-se para tal no saber fazer de um corpo técnico experiente nas áreas da engenharia, jurídica, administrativa e financeira, gestão documental e qualidade. Tudo isto numa perspetiva evolutiva, de abertura a novas oportunidades e mercados, e de melhoria contínua.

CM
✓
NS

Em 22 de maio de 2009, foi outorgada a escritura de Alteração dos Estatutos da Empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M., por forma a dar cumprimento na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro.

Em 18 de fevereiro de 2013 foram alterados os Estatutos da empresa que alterou a sua designação para Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., de forma a cumprir com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em 2 de dezembro de 2016, foi outorgado o contrato de Alteração dos Estatutos da Empresa que visou a ampliação do seu objeto social. Esta Empresa Municipal passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do seu património não habitacional e das suas infraestruturas urbanísticas. Sendo este o core business da empresa, os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, de uma forma rigorosa, dar corpo às exigências dos seus clientes.

O capital social da GOP, EM, é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada, detidas a 100% pelo Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística, publicado no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes, integrando as Normas Contabilística e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, Avisos e Portarias.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.

OK
✓
H

- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como Ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao ano de 2016, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas médias, as quais correspondem às taxas máximas legais, em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma:

Ativo Intangível

Programas de computadores – 33,33%

Ativo Fixo Tangível

Edifícios e Outras Construções – 10,00%

Equipamento Básico – 12,50% – 25,00%

Equipamento de Transporte – 25,00%

Ferramentas e Utensílios – 12,50% – 25,00%

Equipamento Administrativo – 12,50% – 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis – 12,50% – 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a deperecimento, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

cm
✓
AS

- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do ano de 2016. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor, não tendo sido considerados quaisquer cortes nos salários brutos, conforme descrito seguidamente.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Na sequência da aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, em 2014, foram reintroduzidas as reduções remuneratórias que vinham sendo aplicadas desde a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2011).

Em 2015, no seguimento do art.º 4.º Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro as reduções remuneratórias reintroduzidas em 2014 foram revertidas em 20%.

Aplicando o art.º 2.º Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro as reduções remuneratórias de 2015 foram progressivamente e totalmente eliminadas ao longo de 2016, de acordo com as seguintes regras:

- 1) Reversão de 40% do valor do corte a partir de 1 de janeiro de 2016
- 2) Reversão de 60% do valor do corte a partir de 1 de abril de 2016
- 3) Reversão de 80% do valor do corte a partir de 1 de julho de 2016
- 4) Eliminação completa do valor do corte a partir de 1 de outubro de 2016

Para além da reposição dos cortes salariais, a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro, estabelece para 2016 a extinção da sobretaxa do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, que será aplicada progressivamente consoante o escalão do rendimento coletável.

Nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12ª/2010 foi aplicado continuou a ser aplicado durante o ano de 2016 o corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Com o objetivo de minimizar os gastos com o pessoal de áreas comuns às empresas municipais GOP, EM, e Domus Social, existe um Acordo de Colaboração que define as percentagens dos gastos com o pessoal a imputar por cada entidade, pela via de refaturação dos gastos incorridos, estando todos os gastos/ganhos refletidos na conta de gastos com o pessoal nas suas diversas rubricas. Desta forma, a conta de gastos com o

CM
✓
M

peçoal apresenta o valor dos gastos, com o peçoal, efetivamente incorridos após a refaturação dos gastos pela GOP, EM, à Domus Social, e vice-versa. A plataforma de partilha destas áreas comuns está definida no Ponto VI, número 4, deste relatório. Confrontar, a este propósito, a nota 14.

Está previsto, nos Instrumentos de Gestão Previsional de 2017-2019 a separação física das empresas municipais GOP, EM, e Domus Social, pelo que a partilha de recursos e serviços partilhados deixa de ser exequível em 2017.

- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

CM
✓
SS

- i) De acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos de 2015-2017 e com os Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2016-2018, documentos aprovados pelo executivo camarário, a GOP, EM, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes da lista anexa do contrato de gestão de empreendimentos de 2015-2017 por igual valor ao suportado.
- j) Em 31 de dezembro de 2016, a GOP, EM, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades não municipais. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades não municipais teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.
- l) A GOP, EM analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

4 – FLUXOS DE CAIXA

Os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme mapa anexo.

	2016	2015
Caixa	404,57	273,92
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.920.546,36	2.962.606,34
	1.920.950,93	2.962.880,26

Conforme explicado na nota 15.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No período em análise o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições ascendia a € 1.376.679,60.

O montante referido no parágrafo anterior não está relevado diretamente na Demonstração dos Fluxos de Caixa por não corresponder a uma saída efetiva de fundos mas a uma transferência de disponibilidades em Depósitos à Ordem para Depósitos Bancários de Garantias.

5 – PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GOP, EM, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

A atividade da GOP, EM, para o Município do Porto é enquadrada por um contrato programa 2016 e por um contrato de gestão de empreendimentos de 2015-2017, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa, revisto anualmente, tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GOP, EM, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas (Domus Social e Águas do Porto, EM,) estão discriminados nas notas 10, 11 e 15.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Indicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do pessoal chave da gestão da empresa estão mencionadas na nota 14 deste anexo.

6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GOP, EM, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detida a 100% pelo Município do Porto.

A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio.

em
✓
/

A GOP, EM, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos seus Estatutos, para além da reserva legal prevista no Código das Sociedades Comerciais, poderá constituir as reservas julgadas necessárias.

A GOP, EM, propõe ao seu acionista a distribuição do resultado líquido positivo como mencionado no capítulo VII – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO, do presente relatório de gestão.

7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo, que no caso específico da GOP, EM, se resume ao seu preço de compra.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao ano foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

O investimento previsto, na rubrica ativo intangível – programas de computadores, está relacionado com a aquisição de *software* de apoio à gestão das obras e eventuais atualizações na área financeira resultantes de imperativos legais e a conclusão do projeto do sistema integrado de gestão. O projeto do sistema integrado de gestão, foi cabimentado e autorizado no ano de 2013, e desenvolvida nos anos subsequentes. Este *software* entrou em funcionamento no final do 1.º semestre de 2016.

Handwritten signature and initials

RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-16	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-16
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	365.628,07	20.440,00	0,00	0,00	376.068,07
INVESTIMENTOS EM CURSO					
Programas de Computador	20.440,00	0,00	0,00	20.440,00	0,00
a)	<u>376.068,07</u>	<u>20.440,00</u>	<u>0,00</u>	<u>20.440,00</u>	<u>376.068,07</u>
AMORTIZAÇÕES					
RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-16	AUMENTOS	ANULAÇÃO/ REVERSÃO/ TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-16	
ATIVO INTANGÍVEL					
Programas de Computador	354.313,71	5.288,42	0,00	359.602,13	
b)	<u>354.313,71</u>	<u>5.288,42</u>	<u>0,00</u>	<u>359.602,13</u>	
a) - b)				<u>16.465,94</u>	

8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que no caso específico da GOP, EM, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações referentes ao período do ano de 2016 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009, de 14 de setembro, alterado pelo DR 4/2015, de 22 de abril, uma vez que a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas do Diploma.

Os ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer revalorização dos ativos.

O investimento em *hardware* para 2016 está relacionado com algumas necessidades anuais de atualização tecnológica dos equipamentos. O investimento efetuado em 2016 na rubrica de *hardware* respeita à aquisição de quatro computadores (dois portáteis e dois fixos) e com a locação financeira da compra de uma fotocopiadora para substituir a existente.

No que respeita a equipamento administrativo, o valor previsto para 2016 está diretamente relacionado com necessidades inerentes à substituição do mobiliário de escritório que deixa de estar em condições de uso. Em 2016 não foi efetuado qualquer investimento nesta rubrica.

OK
✓
H

RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-16	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-16
ATMOMOVOTANGÍVEL					
Edifícios e outras construções	7.275,87	0,00	0,00	0,00	7.275,87
Equipamento de transporte	34.350,96	0,00	0,00	0,00	34.350,96
Equipamento administrativo	114.946,22	15.101,90	0,00	0,00	130.048,12
Outras imobilizações corpóreas	9.287,87	0,00	0,00	0,00	9.287,87
a)	165.860,92	15.101,90	0,00	0,00	180.962,82

DEPREIAÇÕES

RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-16	AUMENTOS	ANULAÇÃO/ REVERSÃO/ TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 31-12-16
ATMOMOVOTANGÍVEL				
Edifícios e outras construções	7.275,87	0,00	0,00	7.275,87
Equipamento de transporte	34.350,96	0,00	0,00	34.350,96
Equipamento administrativo	109.680,03	3.381,09	0,00	113.061,12
Outras imobilizações corpóreas	6.312,87	0,00	0,00	6.312,87
b)	157.619,73	3.381,09	0,00	161.000,82
a) - b)				19.962,00

9 - LOCAÇÕES

9.1 - Locações financeiras

A 31 de dezembro de 2016 existia uma locação financeira ativa, respeitante a locação do equipamento de impressão para a empresa.

Contrato N.º	Valor Contratos	Amortização do capital Acumulado	Amortização do Capital no ano	Dívida a 31-12-2016	Data Início	Data Fim	Não corrente	Corrente
Fotocopiadora (Contrato 160140)	11.339,64	0	0	11.339,64	07-10-2016	07-10-2019	7.559,76	3.779,88
TOTAL	11.339,64	0,00	0,00	11.339,64			7.559,76	3.779,88

9.2 - Locações operacionais

Em 2013 o Município procedeu a um concurso público para locação operacional de viaturas, para todo o grupo do Município, para o período 2013-2017, cessado que estava o contrato até então existente com a SGALD. O contrato foi celebrado com a Leaseplan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda.

Na rubrica de rendas e alugueres estão incluídos os custos com os contratos de aluguer de longa duração, os quais a seguir detalhamos:

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 31-12-2016	Data Início	Data Fim
Viaturas	78.469,92		6.899,19		
Contrato 21036/1	19.793,76	1	1.237,12	01-04-13	31-03-17
Contrato 21036/1	16.636,80	1	1.247,77	19-04-13	18-04-17
Contrato 21036/1	25.402,56	1	2.611,98	30-05-13	29-05-17
Contrato 21036/1	16.636,80	1	1.802,32	07-06-13	06-06-17
TOTAL	78.469,92	4	6.899,19		

10 - RÉDITO

10.1 - Prestações de serviços e outros rendimentos e ganhos

O valor das prestações de serviços e outros rendimentos referentes aos anos de 2016 e 2015 foram de € 5.805.052,12 e € 6.110.632,09 respetivamente, e a sua repartição é a seguinte:

TIPOLOGIA	2016	2015
Empreendimentos - Execução de Obra e Projecto		
Prestados à CMP	5.580.381,77	5.711.421,12
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	163.073,20	75.778,58
Serviços de Gestão		
Prestados a Outras Entidades		
Domus Social	12.539,64	208.687,88
Águas do Porto	245,20	34.170,97
Associação Nui'Alvares de Campanhã	8.689,73	13.941,95
Prestação de serviços a Outras Entidades	373,46	20.000,00
Outros não Especificados	39.749,12	46.631,59
TOTAL	5.805.052,12	6.110.632,09

Os proveitos resultantes das prestações de serviços e outros rendimentos diminuíram 5% em relação ao ano de 2015. Esta variação resulta da diminuição da execução das encomendas em 2,29% no Contrato de Gestão de Empreendimentos 2015-2017 com a CMP e da diminuição de 93,99% das comissões cobradas a Outras Entidades e da diminuição de 14,76% de cedência de meios, registada em Outros Rendimentos.

No caso dos proveitos resultantes das comissões de gestão cobradas a Outras Entidades, a variação negativa deve-se à diminuição das encomendas efetuadas pela Domus Social e Águas do Porto e pelo facto de que sobre as obras geridas para os STCP não há lugar à comissão de gestão.

Handwritten signature and checkmark

Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA indúcio)	
	2016	2015
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGECMP	5.580.381,77	5.711.421,12
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
Domus Social	280.792,75	4.173.757,60
Águas do Porto	4.904,00	683.419,40
Assoc. Nuno Álvares de Campanhã	173.794,68	278.839,00
Subtotal	6.009.873,20	10.847.437,12
STCP	95.279,60	54.911,08
TOTAL	6.105.152,80	10.902.348,20

O volume do conjunto das encomendas efetuadas à GOP, EM, pela Autarquia e por Outras Entidades, no ano de 2016, diminuiu em 44,0% face ao ano de 2015.

O volume das encomendas efetuadas à GOP, EM, no ano de 2016, por Outras Entidades que não a CMP, teve uma diminuição de 89,89%. E se daqui se excluir o montante da encomenda dos STCP a diminuição ascende a 91,64%.

10.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos – apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia.

	CMP
FATURAÇÃO REALIZADA EM 2016	
De obra do exercício anterior (relevada em devedores por dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2016)	0,00
De obra do exercício no ano de 2016	5.580.381,77
De multas contratuais, adiantamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores do exercício no ano de 2016	163.073,20
e)	5.743.454,97
RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS	
Saldo Inicial em 1-1-16 de obra ainda não faturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2015)	0,00
Obra do exercício ainda não faturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano de 2016)	0,00
Saldo em 31-12-16 de obra ainda não faturada (relevada em dev. por acréscimo de rendimentos 2016)	0,00
b)	0,00
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2016	
De obra do exercício no ano de 2016	5.580.381,77
Dev. por acréscimos de rendimentos de Obra Realizada em 2016 ainda não Faturada	0,00
(a+b)	5.580.381,77

em
✓
SA

10.3 - Juros e rendimentos similares obtidos

Nesta rubrica foram reconhecidos os juros obtidos nas contas de depósitos bancários.

RUBRICA	2016	2015
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0,00	1.920,35

11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Em 10 de dezembro de 2015, o Município do Porto e a GOP, EM, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa que teve por objeto a definição da missão, os objetivos setoriais da GOP, EM, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração destinando-se a ressarcir a GOP, EM, em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito do Contrato-Programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GOP, EM, ao Município do Porto. O valor do subsídio fixado no Contrato-Programa de 2016 ascende a € 1.200.000,00. No ano de 2016, a GOP, EM, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos. No fim de 2016 especializou-se o montante de € 85.631,45 por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio, como se pode constatar nota 15.3 – Outras Dívidas a Pagar.

Durante o 1.º semestre de 2016 foi emitida uma nota de crédito à Autarquia no valor de € 302.055,56 para regularizar o subsídio não utilizado até 2014. A conta 27 – Regularização de Subsídio contem apenas o subsídio não utilizado de 2015 e a especialização de 2016.

RUBRICA	2016	2015
Subsídio à Exploração	1.114.368,55	724.179,99

OK
✓
H

12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do exercício e até à presente data não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício, ficando as contas autorizadas para emissão na presente data.

13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2013 a 2016, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GOP, EM, considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.
3. É ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 27,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei. Na GOP, EM, resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% ou 27,5% no caso de viaturas de valor igual ou superior a € 25.000 e inferior a € 35.000. Estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (at.º 88º n.º 14 do CIRC).

13.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

13.3 - Pagamento especial por conta

A GOP, EM, está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC.

14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Gastos com o Pessoal

Os encargos referentes ao pessoal registado nos anos de 2016 e 2015 referem-se exclusivamente a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo e estão repartidos da seguinte forma:

RUBRICA	2016	2015
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	52.140,88	49.269,23
Remunerações e mensualizações do pessoal	641.595,89	556.158,25
Encargos sociais	160.259,17	139.123,66
Outros	41.263,59	22.808,11
TOTAL	895.259,53	767.359,25

Tal como mencionado na nota 3 alínea e), estão aqui considerados: os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2017, e o subsídio de natal pago em duodécimos.

Conforme referenciado na nota 3 alínea f), estão incluídos nesta rubrica os gastos/ganhos da imputação dos gastos com o pessoal objeto da plataforma de partilha estipulado no Acordo de Colaboração com a Domus Social, que no período em análise tiveram os seguintes valores:

ACORDOS DE COLABORAÇÃO	VENCIMENTOS SUBSÍDIOS	ENCARGOS/ REMUNERAÇÕES	OUTROS GASTOS	TOTAL
Faturação para Domus Social	a) 130.249,99	30.934,36	8.528,30	169.712,65
Faturação para GOP	b) 60.483,61	14.364,82	4.027,97	78.876,40
SCMA(a- b)	69.766,38	16.569,54	4.500,33	90.836,25

A empresa apresenta no final do ano de 2016 um quadro de pessoal de 23 colaboradores, um administrador executivo e dois não executivos.

De 1 de janeiro a 30 de dezembro de 2016, a Presidência do Conselho de Administração da empresa foi exercida pela administradora não executiva, não remunerada, Vereadora da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro da Mobilidade. O segundo administrador não executivo, também não remunerado, é Vereador da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro do Urbanismo. A administradora executiva é remunerada e não acumula outros cargos.

Em 30 de dezembro de 2016 foi nomeado, pelo Município do Porto, o Presidente do Conselho de Administração da empresa como administrador não executivo, não remunerado, o Vereador da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro do Desenvolvimento Económico e Social.

Em 10 de janeiro de 2017 a Assembleia Geral da GOP, EM, deliberou a nomeação do novo Conselho de Administração da empresa. A Presidência do Conselho de Administração da empresa é exercida pelo administrador não executivo, não remunerado, o Vereador da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro do Desenvolvimento Económico e Social e por dois administradores executivos remunerados e que não acumulam outros cargos.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT e seu valor em 2016 ascende a € 832,04.

FLUÍDA	SALDO INICIAL 01-01-16	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 31-12-16
INVESTIMENTOS					
Fundo de compensação de trabalho	0,00	832,04	0,00	0,00	832,04
	0,00	832,04	0,00	0,00	832,04

15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

Clientes c/corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

OK
 ✓
 RS

CLIENTES	2016	2015
Clientes Gerais	4.294,18	17.400,00
Extreme	0,00	17.400,00
Associação Nuno Álvares de Campanhã	4.294,18	0,00
Clientes Empresa- Mãe	0,00	0,00
Câmara Municipal do Porto	0,00	0,00
Clientes Municipais	0,00	24.745,20
Águas do Porto, EM	0,00	24.745,20
	<u>4.294,18</u>	<u>42.145,20</u>

Os saldos credores de clientes, que ascendem a € 1.266,66, foram, no corrente exercício, transferidos para a conta de Outras Dívidas a Pagar - outros credores – saldos de clientes credores.

Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

FORNECEDORES	2016	2015
Fornecedores Empresa- Mãe	0,00	0,00
Fornecedores Municipais	0,00	0,00
Fornecedores Gerais	362.827,40	1.196.666,25
Fornecedores FRC	0,00	2.549,97
	<u>362.827,40</u>	<u>1.199.216,22</u>

Os saldos devedores de fornecedores, que ascendem a € 19.582,06, foram, no corrente exercício, transferidos para a conta de Outros Créditos a receber, visto decorrerem de penalizações contratuais que inverteram a natureza destas contas.

Transferiu-se da conta de fornecedores, o saldo devedor no valor de € 72.066,07, € 57.652,85 para a conta outros credores de cobrança duvidosa e € 14.413,22 para a conta de perdas por imparidade acumuladas. Este saldo diz respeito ao fornecedor Winterra, SA, resultante de multas contratuais por incumprimento de prazos.

Foi reconhecida, durante o exercício de 2016, uma perda por dívidas incobráveis, no montante de €4.217,92, relativa à sentença do Plano PER da Sinop, SA.

CM
✓
SA

15.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDITOR
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	36.213,50	5.252,33
Retenção de Impostos		16.626,04
Imposto sobre Valor Acrescentado	406.280,88	5.912,02
Contribuições para a Segurança Social		17.990,65
Caixa Geral de Aposentações		3.634,99
ADSE		0,00
FCT		79,41
	<u>442.494,38</u>	<u>49.495,49</u>

Relativamente ao valor devedor do IVA, ver nota 15.3.

15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	2016	2015
Outros Créditos a Receber:		
Devedores por acréscimos de rendimentos	88,59	1.128,76
Seguros a regularizar	34,84	86,81
Outros acréscimos de rendimentos	53,75	1.041,95
Outros Devedores	1.573.437,94	1.323.688,49
Depósitos de garantia - Prest. a favor da Refer	8.000,00	8.000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	1.376.679,60	1.172.755,28
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	19.582,06	42.984,12
Outros devedores - saldos de fornecedores cobrança duvidosa	156.037,12	98.386,25
Processo em contencioso	11.500,00	0,00
Despesas a transferir Seg. Saúde Familiar	1.639,16	1.562,84
	<u>1.573.526,53</u>	<u>1.324.817,25</u>
Outras Dívidas a Pagar:		
Fornecedores de Investimentos	1.162,32	0,00
Credores por acréscimos de gastos	604.745,14	821.387,48
Seguros a liquidar	0,00	216,11
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	122.619,88	116.180,25
Especialização do Subsídio	481.451,46	697.875,57
Diversos (comunicação, combustíveis e outros)	673,80	7.115,65
Outros Credores	1.676.808,99	1.457.206,77
Especialização do RICC	0,00	0,00
Cientes saldo credor	1.266,66	0,00
Depósitos bancários e Retenções de Garantia	1.376.679,60	1.172.755,28
Perdas por Imparidades Acumuladas	14.979,77	568,53
Outros Credores - processo Deloitte	283.882,96	283.882,96
Outros Credores Diversos	0,00	0,00
	<u>2.282.716,45</u>	<u>2.278.594,25</u>

A rubrica de outros credores – depósitos de caução e retenções de garantia, no total de € 1.376.679,60, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão, de acordo com o preceituado na lei em vigor, restituídos, não estando por tal motivo classificado como disponibilidades.

Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar. De seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de outras contas a receber.

Na sequência do um estudo de eficiência fiscal, em sede de IVA, desenvolvido pela Deloitte para o Município do Porto, foi regularizada a faturação dos anos de 2010 e 2011, tendo sido em 2014, emitidas 3 Notas de Crédito ao Município do Porto, no valor de € 283.882,96, referente a IVA. Nesta data, a empresa tem 2 processos em contencioso com os serviços de IVA, no montante de 395.893,04€, valor registado, a débito, na conta de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 15.2).

15.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	2016	2015
DIFERIMENTOS		
SALDOS DEVEDORES		
Seguros	20.542,21	18.834,65
Contratos de manutenção de software e equipamentos	4.379,27	3.695,05
Arrendamento do edifício	4.406,16	6.492,59
Diversos	1.457,38	1.338,68
	<u>30.785,02</u>	<u>30.360,97</u>

A rubrica de seguros diz respeito essencialmente à especialização do seguro de saúde de 2016.

16.2 – Fornecimentos e serviços externos

Reconheceram-se nesta rubrica € 5.985.877,02 e € 6.076.647,39 referentes aos anos de 2016 e 2015, respetivamente, e a sua repartição é a seguinte:

	2016	2015
FSE		
GASTOS DIRECTOS DA OBRA		
FSE Obras - refaturados à CMP	5.580.381,77	5.787.199,70
FSE Obras - não refaturados à CMP	163.446,66	3.198,38
<i>Sub-total gastos de Obra / directos</i>	<i>5.743.828,43</i>	<i>5.790.398,08</i>
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS		
Trabalhos especializados	60.587,85	46.683,97
Publicidade	0,00	2.783,19
Vigilância e Segurança	33.288,97	39.574,56
Honorários	12.166,12	16.068,13
Conservação e reparação	3.048,04	4.922,17
Ferramentas e utensílios	451,20	321,30
Livros e documentação técnica	2.776,82	2.777,53
Material de escritório	7.264,86	3.856,33
Combustíveis	4.178,86	4.366,54
Deslocações e estadas	416,44	449,55
Rendas e alugueres	99.524,28	100.086,67
Comunicação	4.461,95	5.631,88
Seguros	4.816,51	4.339,06
Contencioso e Notariado	2.141,00	46.789,90
Limpeza, higiene e conforto	6.839,39	7.570,03
Outros fornecimentos e serviços	86,30	28,50
<i>Sub-total gastos de estrutura / indirectos</i>	<i>242.048,59</i>	<i>286.249,31</i>
TOTAL	5.985.877,02	6.076.647,39

Os gastos diretos de obra CMP tiveram uma diminuição de 3,57% se comparados com o seu período homólogo de 2015. Esta variação resulta da diminuição da execução das encomendas em 2,29% no Contrato com a CMP.

Os gastos não diretamente relacionados com obra (gastos de estrutura/indiretos) se comparados com o valor previsto no Orçamento para 2016 estão abaixo do previsto 28,85% e, se comparados com o período homólogo, estão abaixo 15%.

A rubrica de contencioso e notariado foi a que mais diminuiu relativamente ao período homólogo de 2015. A diminuição verificado nesta rubrica está ligada às despesas com os emolumentos pagos pelo visto do tribunal de contas do contrato de gestão de empreendimentos 2015-2017, no valor de € 41.033,07.

Na rubrica de honorários estão relevados € 7.914,46 relativo aos serviços de revisão legal das contas.

16.3 - Garantias prestadas por terceiros

O montante das garantias prestadas por terceiros em 31 de dezembro de 2016 ascende a € 5.295.788,36 e foram prestadas no âmbito dos contratos celebrados pela GOP, EM, (contratos de empreitada e contratos de prestação de serviços diversos – projeto, estudos, etc.). A sua subdivisão é a seguinte:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	3.741.881,44	35.750,00	3.777.631,44
Seguro de caução	132.301,90	9.175,42	141.477,32
Depósito de caução	23.273,60	0,00	23.273,60
Retenções para Reforço Garantia	1.227.319,03	126.086,97	1.353.406,00
			<u>5.295.788,36</u>

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas na conta de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar na nota 15.3.

16.4 – Garantias prestadas a terceiros

A GOP, EM prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o Pk 1+684 e o Pk 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

16.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GOP, EM, derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 31 de dezembro de 2016 ascendem a € 31.642.327,04 ou seja, corresponde à diferença entre o total contratualizado e o total realizado.

b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes

61) LITÍGIOS PENDENTES:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE AÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1769)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Alcantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato da empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755.004,36 €	O Supremo Tribunal Administrativo do Norte condenou a GCP, EM a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GCP, EM recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte. Foi proferido o parecer do M.º P.º, que deu como improcedente o recurso apresentado pela Sociedade, tendo esta sido pronunciada, Ac. do STA de 28.06.16 que admitiu o recurso de revista. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (17799)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Alcantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados da suspensão, ocorridos entre Outubro de 2012 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato da empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267.718,14 €	A GCP, EM deduziu a competente contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 752/15.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Ação administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4.224.882,80 €	Foi proferida sentença: a GCP, EM, foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 209.599,95. A GCP já interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCANorte. Aguarda-se decisão.
Processo n.º 1461/06.4BEPR (1853)	Domingos da Silva Teixeira, SA	Ação administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1.932.994,55 €	A GCP, EM, deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GCP sido absolvida de todos os pedidos. A autora interps recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido o parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão.
Processo n.º 1591/07.1BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Armamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15.000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada a leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1897)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Armamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336.092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada a leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1898)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Armamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158.430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada a leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1899)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Armamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68.947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada a leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Armamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47.783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação do julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada a leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

CM
✓
H

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE AÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 207/10.28EPRT (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prolada – Troço Sul».	825.150,49 €	A GCP, EM, apresentou a sua contestação a 15 de Outubro de 2009, tendo o Autora apresentado a sua réplica e a Empresa se pronunciado sobre ela. O julgamento iniciou-se no dia 2 de dezembro de 2013. Aguarda-se a sentença.
Processo n.º 1227/10.28EPRT - unidade Orgânica 5	Comporto - Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, em simultâneo, contra a GCP, EM, e a DomusSocial, M, no âmbito da execução de um conjunto de contratos de que a GCP, EM, não é parte, pedindo o pagamento das faturas alegadamente vendidas e não pagas, alegando juros moratórios de faturas pretensamente líquidas extemporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de pretensos erros e omissões.	2.026.377,16 €	Foi realizada a audiência preliminar em 20 de janeiro de 2011. Em 15.01.16 daspacho TCA Norte que reabriu os autos para nova decisão/continuação. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2836/10.28EPRT	Costeira Empreiteiros - Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum	A GCP, EM, em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não temporaneamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GCP, EM.	277.946,41 €	A GCP, EM, contestou a ação. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GCP, EM. O empreiteiro interpôs recurso jurisdicional e a GCP contra alegou. Aguarda-se decisão.
Processo n.º 867/11.76EPBG	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum	A Autora petição o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.599,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Atanau Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283.893,56 €	A GCP, EM, apresentou a sua contestação e deduziu um pedido de reconvenção, petição orando, por sua vez, do empreiteiro no uma indemnização no montante de € 153.324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 1965/16.68EPRT	Strong- Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de adjudicação em procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância.	30.001,00 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto acolheu os argumentos invocados pela autora, tendo anulado a decisão de adjudicação. Foi interposto recurso jurisdicional. [Ano 2017: Em 21.02.17, Ac. TCA Norte confirmou decisão da 1.ª instância. Processo Findo].
Processo n.º 727/16.518LCUA (2107)	Minimáquinas, Lda	ação de execução e penhora	A Exequente instaurou uma ação de execução e penhora contra a GCP, devido a esta não ter respondido dentro do prazo à interpelação da agente de execução face à execução feita contra a "Winterra - Sociedade de Construções, Unipessoal, Lda".	9.772,04 €	A GCP opôs-se à execução e à penhora e a exequente apresentou contestação dos embargos de execução e à penhora. [Ano 2017: Julgamento em 1.03.17, sentença que indeferiu reconvenção deduzida pela exequente e condenou a GCP ao pagamento da quantia exequenda e custos. Processo Findo].
Processo n.º 2133/14.78EPRT (2039)	Trevotopázio - Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos	ação administrativa comum	as Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios - Arquivo e Cantine" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevotopázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de € 100,00 por cada dia de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transitado em julgado.	59.117,02 €	A GCP contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GCP do pedido. Autores interpueram recurso que subiu ao TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do MP, que confirmou sentença. Aguarda-se decisão final.
Processo n.º 2638/14.08EPRT (2032)	Luís Filipe Bessa de Queirós Rodrigues e Esposa	ação administrativa comum	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de € 1.089,89, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenados à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores.	1.089,89 €	A GCP contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1816/16.918EPRT (2109)	Ré-Caixa Geral de Depósitos, S.A.	ação de condenação	A GCP intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedindo a sua condenação a entregar à Empresa a importância de € 160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vendidos à taxa de 17,6% no montante de € 265.350,03, e vencidos, à mesma taxa até integral pagamento.	185.632,05 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo.

b2) LITÍGIOS CONCLUÍDOS:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PELIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1089/08.6BEPRT (1879)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa, comum sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da execução da empreitada «Arranjo Urbanístico dos Espaços Exteriores do Bairro da Habitação Social de Contumil».	30.001,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1080/08.6BEPRT; 1083/08.0BEPRT; 1084/08.9BEPRT; 1085/08.6BEPRT e 2826/08.9BEPRT, todos relativos à Empreitada "Bairro de Contumil" (e a seguir também discriminados). Foi deferido tal pedido e apenso ao processo n.º 1080/08.6BEPRT. Em 2012 o julgamento já foi realizado. A GCP viu anuladas duas multas contratuais aplicadas (€73.726,8 e €155.080,57). A GCP viu "confirmada" a multa de €110.166,52 e foi absolvida do pedido de indemnização de €270.131,97. A GCP interps recurso da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Em 20.12.2016 Ac. TCA Norte que negou provimento aos recursos e confirmou as decisões de 1.ª instância. Processo Findo.
Processo n.º 818/08.6BEPRT (1889)	Comporto - Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum com processo ordinário contra a Empresa e as duas Rés no âmbito da execução da Empreitada da 2.ª Fase «Obras de Beneficiação Exterior em Edifícios Municipais no Bairro do Regado, Blocos 1 a 9 e 11» e na execução da Empreitada da 3.ª Fase «Obras de Beneficiação Exterior em Edifícios Municipais no Bairro do Regado, Blocos 14 a 17 e 19 a 23».	165.422,81 €	Foi realizada audiência preliminar a 26/11/2010. A Autora aperfeiçoou a sua petição inicial, tendo a empresa respondido. Em 23.09.14 foi proferida sentença que julgou improcedente a ação e absolveu as empresas dos pedidos. Em 05.12.2016 Ac. TCA Norte que negou provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida. Processo Findo.
Processo n.º 1086/08.6BEPRT (1883)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Arranjo Urbanístico dos Espaços Exteriores do Bairro da Habitação Social de Contumil».	155.080,57 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1080/08.6BEPRT; 1083/08.0BEPRT; 1084/08.9BEPRT; 1085/08.6BEPRT e 2826/08.9BEPRT, todos relativos à Empreitada "Bairro de Contumil" (e a seguir também discriminados). Foi deferido tal pedido e apenso ao processo n.º 1080/08.6BEPRT. O julgamento já foi realizado. A GCP viu anuladas duas multas contratuais aplicadas (€73.726,8 e €155.080,57). A GCP viu "confirmada" a multa de €110.166,52 e foi absolvida do pedido de indemnização de €270.131,97. A GCP interps recurso da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Em 20.12.2016 Ac. TCA Norte que negou provimento aos recursos, confirmando as decisões de 1.ª instância. Processo Findo.
Processo n.º 1083/08.0BEPRT (1886)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Arranjo Urbanístico dos Espaços Exteriores do Bairro da Habitação Social de Contumil».	73.726,83 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1080/08.6BEPRT; 1083/08.0BEPRT; 1084/08.9BEPRT; 1085/08.6BEPRT e 2826/08.9BEPRT, todos relativos à Empreitada "Bairro de Contumil" (e a seguir também discriminados). Foi deferido tal pedido e apenso ao processo n.º 1080/08.6BEPRT. O julgamento já foi realizado. A GCP viu anuladas duas multas contratuais aplicadas (€73.726,8 e €155.080,57). A GCP viu "confirmada" a multa de €110.166,52 e foi absolvida do pedido de indemnização de €270.131,97. A GCP interps recurso da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Em 20.12.2016 Ac. TCA Norte que negou provimento aos recursos, confirmando as decisões de 1.ª instância. Processo Findo.
Processo n.º 1083/08.0BEPRT (1891)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Arranjo Urbanístico dos Espaços Exteriores do Bairro da Habitação Social de Contumil».	110.166,52 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1080/08.6BEPRT; 1083/08.0BEPRT; 1084/08.9BEPRT; 1085/08.6BEPRT e 2826/08.9BEPRT, todos relativos à Empreitada "Bairro de Contumil" (e a seguir também discriminados). Foi deferido tal pedido e apenso ao processo n.º 1080/08.6BEPRT. Em 2012 o julgamento já foi realizado. A GCP viu anuladas duas multas contratuais aplicadas (€73.726,8 e €155.080,57). A GCP viu "confirmada" a multa de €110.166,52 e foi absolvida do pedido de indemnização de €270.131,97. A GCP interps recurso da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Em 20.12.2016 Ac. TCA Norte que negou provimento aos recursos, confirmando as decisões de 1.ª instância. Processo Findo.

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE AÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 2826/08.88EPRT (1909)	Alberto Couto Alves, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Arranjo Urbanístico dos Espaços Exteriores do Bairro da Habitação Social da Contumil».	270.131,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1080/08.68EPRT; 1083/08.08EPRT; 1084/08.98EPRT; 1086/08.68EPRT e 2826/08.98EPRT, todos relativos à Empreitada "Bairro da Contumil" (e a seguir também designadas). Foi deferido tal pedido e apenso ao processo n.º 1080/08.68EPRT. Em 2012 o julgamento já foi realizado. A GCP viu anuladas duas multas contratuais aplicadas (€73.726,88 e €155.081,57). A GCP viu "confirmada" a multa de €120.166,52 e foi absolvida do pedido de indemnização de €270.131,97. A GCP interps recurso da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Em 2012.2016 Ac. TCA Norte que negou provimento aos recursos, confirmando as decisões da 1.ª instância. Processo Findo.
Processo n.º 1442/15.28EPRT (2100)	Empirap - Obras Públicas e Privadas, SA	Ação administrativa especial	A Autora petição a condenação da GOP, EM, na devolução à Autora do montante de €18.114,49, acrescido de juros vencidos e vincendos €737,87 e €61,31, a título de pretensão conexa com atos administrativos na empreitada de Arranjo Urbanístico junto à Sé do Porto - Rua Torreira Vaz do Alto	18.913,67 €	A GCP contestou. Alcançou-se um Acordo tendo a Autora desistido dos pedidos formulados contra a GOP, tendo a GOP aceite a desistência e acordado ser devedora de €9.406,84. Aguarda-se envio das custas. Processo Findo.

Em conclusão, é convicção da GOP, EM, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendadas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b3) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade:

Nada a registar.

b4) Reclamações fiscais ou outras:

Nada a registar.

Porto, 31 de março de 2017

O Conselho de Administração,

(Ricardo Valente)

(Cátia Meirinhos)

(Pedro Baganha)

A Contabilista Certificada,

(Maria Fernanda Gomes Fernandes)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Nos termos legais e estatutários, o Fiscal Único de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., vem emitir o relatório da sua atividade e o parecer sobre os documentos de prestação de contas inerentes àquela Empresa apresentados pelo seu Conselho de Administração e relativos ao exercício de 2016.
2. No exercício das suas funções, a signatária obteve do Conselho de Administração e dos Serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. O estudo do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite à signatária firmar a convicção de que aqueles documentos expressam de forma adequada a atividade de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., em 2016 e a sua situação patrimonial no fim daquele ano, tendo o resultado líquido do exercício sido de 653 euros.
4. De acordo com o n.º 2 do Art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, verifiquei que a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., apresentou o relatório de boas práticas de governo societário, conforme o disposto no n.º 1 do mencionado artigo, o qual cumpre, para um nível de segurança moderado, as exigências legais.
5. Em função do trabalho efetuado, a signatária emitiu, como Fiscal Único, a respetiva Certificação Legal das Contas, com duas ênfases.

6. Na sequência do exposto, o Fiscal Único é de parecer que merecem aprovação os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício e a proposta de aplicação de resultados correspondentes a 2016 apresentados pelo Conselho de Administração.

Porto, 31 de março de 2017

Susana Iglésias

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 4 009 311 euros e um total de capital próprio de 1 303 877 euros, incluindo um resultado líquido de 653 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., em 31 de dezembro de 2016, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas está descrita na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicta de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Ênfases

1. A Empresa depende fundamentalmente da Câmara Municipal do Porto, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros afetam decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio financeiro.
2. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 31 de dezembro de 2016, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 15.3 do Anexo).

Além disso, em fevereiro de 2014, e no seguimento do procedimento adotado em 2012, a Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., apresentou um outro pedido de revisão oficiosa, por imposto liquidado em excesso relativo aos anos de 2010 (meses de fevereiro a dezembro) e 2011, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 284 mil euros, cujo deferimento se aguarda. Este valor está inserido no balanço, em 31 de dezembro de 2016, no ativo, na rubrica de Estado

e Outros Entes Públicos e no passivo, na rubrica de Outros Credores (cf. Nota 15.3 do Anexo).

Assim, o balanço em 31 de dezembro de 2016 da Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 396 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão, e um passivo relacionado no montante de, aproximadamente, 284 mil euros.

A minha opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de

segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao Art.º 25.º n.º 6 al. j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 31 de março de 2017

Susana Jesus

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus